



Diário Oficial Eletrônico

MUNICÍPIO DE PRESIDENTE PRUDENTE - SP



Paço Municipal “Florivaldo Leal” - Av. Cel. José Soares Marcondes, 1.200 - Centro - Presidente Prudente - SP
CEP: 19010-081 - Fone: 3902-4400 – e-mail: secad@presidenteprudente.sp.gov.br



Atos Administrativos

Editais de notificações

Secretaria Municipal de Planejamento, Desenvolvimento Urbano e Habitação Edital de Notificação de Penalidade de Multa Imposta

A Coordenadoria de Fiscalização Urbanística do Município de Presidente Prudente, Estado de São Paulo, com base na Lei Complementar n.º 72/99, de 30 de agosto de 1999, que dispõe sobre a limpeza de imóveis, o fechamento de terrenos não edificados, a construção de passeios e remoção de entulhos, e também com base no Plano Diretor Municipal através da Lei Complementar nº 234/2018, de 27 de dezembro de 2018, que dispõe sobre normas para edificação no município, faz saber aos interessados abaixo indicados, que ficam **notificados** para tomarem ciência da imposição de multa realizada, pois notificados para sanar as irregularidades descritas, deixaram de executar, não observando o prazo estipulado por lei, de conformidade com o Auto de Infração e Imposição de Multa "AIIM" a seguir transcrito

RAMIRO ALBERTI FILHO

RUA FRANCISCO FORTUNATO-MTRO, 384 - VILA PINHEIRO

Ref.Cadastral: 30.2.2.12.258.1

Auto N.º: 2.338 Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

Valor: 729,00UFM Dt. Notif.: 02/08/2022

Auto N.º: 2.339 Remoção de entulho e material de construção (L.C. 72/99, art. 4º § 1º - Prazo 3 dias)

Valor da Multa: 100,00UFM Dt. Notif.: 02/08/2022

CONCEICAO FERREIRA LIMA

RUA LUZIA BRUNHOLI MEIDAS, 54 - JARDIM SÃO SEBASTIÃO

Ref.Cadastral: 26.2.4.1805.37.1

Auto N.º: 2.340 Reparo na calçada (L.C. 72/99, art. 4º § 1º - Prazo 15 dias)

Valor: 50,00UFM Dt. Notif.: 06/07/2022

Auto N.º: 2.341 Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

Valor da Multa: 378,00UFM Dt. Notif.: 06/07/2022

ZACHARIAS DA SILVA SALTEIRO

RUA GORO SHIRAIISHI, 355 - PARQUE SHIRAIWA

Ref.Cadastral: 29.2.3.918.62.1

Auto N.º: 2.342 Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

Valor: 802,05UFM Dt. Notif.: 12/08/2022

GISELE MARQUES PESSOA

RUA IRACY AMÉRICO DELFINO, 227 - RESIDENCIAL NOVO HORIZONTE

Ref.Cadastral: 22.4.6.201.203.1

Auto N.º: 2.344 Muro inexistente ou irregular (L.C. 72/99, art. 3º - Prazo 30 dias)

Valor: 80,00UFM Dt. Notif.: 26/07/2022

Auto N.º: 2.345 Passeio inexistente ou irregular (L.C. 72/99, art. 4º - Prazo 30 dias)

Valor da Multa: 80,00UFM Dt. Notif.: 26/07/2022

Auto N.º: 2.346 Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

Valor da Multa: 240,00UFM Dt. Notif.: 26/07/2022

WAGNER DA SILVA PELEGRINO

RUA IRACY AMÉRICO DELFINO, 219 - RESIDENCIAL NOVO HORIZONTE

Ref.Cadastral: 22.4.6.201.211.1

Auto N.º: 2.347 Muro inexistente ou irregular (L.C. 72/99, art. 3º - Prazo 30 dias)

Valor: 80,00UFM Dt. Notif.: 26/07/2022

Auto N.º: 2.348 Passeio inexistente ou irregular (L.C. 72/99, art. 4º - Prazo 30 dias)

Valor da Multa: 80,00UFM Dt. Notif.: 26/07/2022

Auto N.º: 2.349 Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

Valor da Multa: 240,00UFM Dt. Notif.: 26/07/2022

DANIEL BAGLI

RUA ROSA FAUSTINO CAMPOS, 211 - RESIDENCIAL SÃO PAULO

Ref.Cadastral: 26.1.2.1116.240.1

Auto N.º: 2.351 Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

Valor: 409,20UFM Dt. Notif.: 20/07/2022

Auto N.º: 2.352 Remoção de entulho e material de construção (L.C. 72/99, art. 4º § 1º - Prazo 3 dias)

Valor da Multa: 100,00UFM Dt. Notif.: 20/07/2022

GIUSEPPE MARIO FILIZZOLA

RUA MAURÍLIO LUCIANO LOPES, 457 - JARDIM NOVO BONGIOVANI

Ref.Cadastral: 26.1.5.1413.286.1

Auto N.º: 2.350 Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

Valor: 253,64UFM Dt. Notif.: 28/06/2022

RONALDO AFONSO BOSSO GONÇALES

RUA IISUKE OHIRA, 253 - JARDIM SÃO SEBASTIÃO

Ref.Cadastral: 26.2.1.304.51.1

Auto N.º: 2.353 Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

Valor: 378,00UFM Dt. Notif.: 05/08/2022

ANA MARIA SILVA ALVES

RUA JOÃO CHIZZOLINI, 106 - CONJUNTO HABITACIONAL ANA JACINTA (MÁRIO AMATO)

Ref.Cadastral: 29.4.2.1014.233.1

Auto N.º: 2.354 Muro inexistente ou irregular (L.C. 72/99, art. 3º - Prazo 30 dias)

Valor: 90,00UFM Dt. Notif.: 18/05/2022

Auto N.º: 2.355 Passeio inexistente ou irregular (L.C. 72/99, art. 4º - Prazo 30 dias)

Valor da Multa: 90,00UFM Dt. Notif.: 18/05/2022

Auto N.º: 2.356 Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

Valor da Multa: 202,50UFM Dt. Notif.: 18/05/2022

JOSE ANTONIO DA SILVA

RUA JÚLIO VERI, 262 - CONJUNTO HABITACIONAL ANA JACINTA (MÁRIO AMATO)

Ref.Cadastral: 29.4.2.815.181.1

Auto N.º: 2.357 Muro inexistente ou irregular (L.C. 72/99, art. 3º - Prazo 30 dias)

Valor: 90,00UFM Dt. Notif.: 20/04/2022

Auto N.º: 2.358 Passeio inexistente ou irregular (L.C. 72/99, art. 4º - Prazo 30 dias)

Valor da Multa: 90,00UFM Dt. Notif.: 20/04/2022

Auto N.º: 2.359 Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

Valor da Multa: 202,50UFM Dt. Notif.: 20/04/2022

E, para que chegue ao conhecimento dos interessados acima relacionados, ou de seus representantes legais e estes não aleguem ignorância, se fez expedir o presente edital que será afixado e publicado, na forma de lei. Dado e passado nesta cidade de Presidente-SP, aos **05 de Setembro de 2022**. A Coordenadoria de Fiscalização Urbanística da Secretaria Municipal de Planejamento, Desenvolvimento Urbano e Habitação, promoveu a digitação e conferência.

Edilson Magno da Silva
Secretário de Planejamento, Desenvolvimento Urbano e Habitação



Secretaria Municipal de Planejamento, Desenvolvimento Urbano e Habitação
Edital de Notificações

A Coordenadoria de Fiscalização Urbanística do Município de Presidente Prudente, Estado de São Paulo, com base na Lei Complementar nº 72/99, de 30 de agosto de 1999, que dispõe sobre a limpeza nos imóveis, o fechamento de terrenos não edificados, a construção de passeios e a remoção de entulhos e também com base no plano Diretor Municipal através da Lei Complementar nº 234/18, de 27 de dezembro de 2018, que dispõe sobre normas para edificação no município, faz saber aos interessados abaixo indicados, que ficam **NOTIFICADOS**, para dentro dos prazos estabelecidos conforme segue, a contar da data da publicação realizada no Diário Oficial de Presidente Prudente, sanarem as irregularidades descritas nos imóveis a seguir identificados.

-----tablet-----

FERNANDO LEANDRO DIAS NAVARRO

RUA JOSÉ FONSECA LIMA, 113 - JARDIM BALNEÁRIO
Ref. Cadastral: 26.3.1.804.194.1

remover rampa da via publica

ORGAPRIL ORG PRUD DE IMOV LTDA

RUA LUIZ PEREIRA NETO, 520 - JARDIM BELA VISTA
Ref. Cadastral: 26.3.2.716.155.1

Muro inexistente ou irregular (L.C. 72/99, art. 3º - Prazo 30 dias)

Passeio inexistente ou irregular (L.C. 72/99, art. 4º - Prazo 30 dias)

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

ELISEU SAVERIO SPOSITO

RUA JOSÉ TOGNOLI, 338 - SEM DENOMINAÇÃO I
Ref. Cadastral: 26.3.6.301.986.1

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

Com fundamento nas legislações vigentes das irregularidades supracitadas, ficam os interessados cientes de que, o não atendimento dentro do prazo da notificação, ora levada a efeito, importará na aplicação de multa por irregularidade constatada em valor fixado com base na UFM, vigente à data da respectiva autuação, observando os parâmetros das referidas leis, renováveis até que os responsáveis sanem as irregularidades indicadas.

E, para que chegue ao conhecimento dos interessados acima relacionados ou de seus representantes legais, e estes não aleguem ignorância, se fez expedir o presente edital que será afixado e publicado na forma da lei. Dado e passado nesta cidade de Presidente Prudente-SP, aos **05 de Setembro de 2.022**. A Coordenadoria de Fiscalização Urbanística da Secretaria Municipal de Planejamento, Desenvolvimento Urbano e Habitação promoveu a digitação e conferência.

EDILSON MAGNO DA SILVA
Secretário de Planejamento, Desenvolvimento Urbano e Habitação



**MUNICÍPIO DE PRESIDENTE PRUDENTE
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
COORDENADORIA FISCAL E TRIBUTÁRIA**

EDITAL 08/2022

O Coordenador Fiscal e Tributário da Prefeitura Municipal de Presidente Prudente, **NOTIFICA** aos senhores contribuintes abaixo relacionados, que enviou os carnês de MULTA SOBRE PROPRIEDADE URBANA ao Serviço Federal de Correios, para seu envio aos contribuintes e responsáveis tributários. Aquele que não recebeu o carnê deve comparecer na Coordenadoria Fiscal e Tributária do município para retirar o mesmo. Também é possível solicitar a emissão da 2ª via disponível no site www.presidenteprudente.sp.gov.br

Contribuinte	Local do Imóvel	Multa	Motivo da Devolução
Adão de Souza	Rua Raimundo Pereira Teles, 65, Jardim Colina.	Limpeza de Terreno	Mudou-se
Alzenir Farias	Rua Jurandir Rineu Message, 106, Residencial Minerva I.	Limpeza de Terreno	Não Existe o Número
Double Fitness Comércio e Importação Ltda	Rua Onitro Campos de Amaral, 35, Jardim Prudentino.	Limpeza de Terreno	Mudou-se
Erotides Lula Azevedo	Rua Paraná, 328, Vila Marcondes.	Limpeza de Terreno	Mudou-se
Everaldo Alexandre de Souza	Rua Antônio Lopes Filho, 427, Parque Residencial Vitória Régia.	Muro Inexistente ou Irregular/Passeio Inexistente ou Irregular	Desconhecido
Glauco Ricce Lopes	Avenida Odílio Antunes de Siqueira-Dr, 255, Conj. Hab. Ana Jacinta (Mário Amato).	Limpeza de Terreno	Mudou-se
Iraci Gasque	Rua Dib Buchalla, 363, Vila Marcondes.	Limpeza de Terreno	Mudou-se
Jose Antonio Garcia	Avenida Washington Luiz, 337, Centro.	Passeio Danificado	Mudou-se
Mario Alves dos Santos	Rua Coriolano-Reverendo, 1310, Vila do Estádio.	Limpeza de Terreno	Mudou-se
Milton Fabio Perdomo dos Reis	Rua Mateus José da Silva, 548, Jardim Itapura.	Limpeza de Terreno	Mudou-se
Paulo Cesar Lino de Araujo	Avenida Pedro Lenardon, 407, Conj. Hab. Manoel de Almeida Figueiredo.	Limpeza de Terreno/Remoção de Entulho e Material de Construção	Mudou-se
Paulo Martins Mairinik	Rua Kuniji Morita, 106, Residencial Bongiovani.	Muro Inexistente ou Irregular/Passeio Inexistente ou Irregular/Limpeza de Terreno	Mudou-se



Diário Oficial de Presidente Prudente

Prefeitura Municipal de Presidente Prudente-SP
Diário criado pela Lei Municipal nº 9.118/2016
www.presidenteprudente.sp.gov.br



Presidente Prudente, 6 de setembro de 2022

Ano V - Edição Nº 1149

Página 5

Rodrigo Ciabatari Ramos Oliveira	Rua Coriolano-Reverendo, 1374, Vila do Estádio.	Passeio Danificado	Mudou-se
Sandra Cordeiro de Mello	Rua Osório-Gen, 825, Vila Esperança.	Limpeza de Terreno	Mudou-se
Sonia Maria Carbonari da Silva	Rua Orlando Loyola, 126, Parque Residencial São Lucas.	Passeio Inexistente ou Irregular/Limpeza de Terreno	Mudou-se
Sonia Maria Marani	Rua Bahia, 898, Vila Marcondes.	Limpeza de Terreno	Desconhecido

Presidente Prudente, 5 de setembro de 2022.

LUCAS FERRO MORAES
Coordenador Fiscal e Tributário



EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Pelo presente, fica notificada a senhora **THAIANA VALENTIM MENEZHIN QUERIDO**, inscrita no CPF sob o nº **363.943.108-16**, de que na data de 18/08/2022, às 10h00min, foi lavrado contra si o Auto de Infração Sanitária nº **4457/2022** em face da constatação da(s) seguinte(s) irregularidade(s): infringindo o(s) seguinte(s) dispositivo(s) legal(is): **Artigo 86 e artigo 122, inciso I da Lei Estadual nº 10083, de 23/09/1998 combinado com a Lei Complementar Municipal nº 75/1999**. A Agência dos Correios tentou, por três vezes, entregar o AR – Aviso de Recebimento com o AIF sem êxito [22/08/2022, 24/08/2022, 26/08/2022]; de acordo como parágrafo único do artigo 124 da Lei Estadual nº 10083/1998, realizamos a citação por Edital onde fica estabelecido o prazo legal de 10 (dez) dias úteis, a contar desta publicação para a apresentação de defesa administrativa junto à Vigilância Sanitária Municipal, localizada na Avenida Cel. José Soares Marcondes, nº 680, Vila Maristela, CEP 19020-120, Presidente Prudente ou pelo e-mail visa@presidenteprudente.sp.gov.br. Caso julgue necessário, para maiores informação, pode entrar em contato pelo telefone 18 3916-2750.

DANIEL EDUARDO L. GULIM
Supervisor do Departamento de Vigilância Sanitária

Secretaria Municipal de Saúde "Dr. Ennio Botelho Perrone"
Av. Cel. José Soares Marcondes, 680 – Vl. Maristela
CEP 19020-120 Presidente Prudente/SP
visa@presidenteprudente.sp.gov.br - **18 3916-2750**



Atos Oficiais

Decretos



Município de Presidente Prudente

Decreto Nº 33.283 de 22 de julho de 2022

"DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, AUTORIZADO PELA LEI 10.498/2021"

O Prefeito Municipal de Presidente Prudente, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

D E C R E T A

Artigo 1º: Fica aberto no Orçamento do Município um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 965.119,00 (novecentos e sessenta e cinco mil, cento e dezenove reais), destinado a atender as seguintes despesas:

Órgão	02	Gabinete do Prefeito		
Unidade	02.01	Gabinete do Prefeito / Dependências		
Classificação		04.122.0002.2.002.00		
Ficha	002	3.1.90 APLICAÇÕES DIRETAS		R\$ 5.209,00
Unidade	02.03	Junta de Alistamento Militar		
Classificação		05.153.0003.2.004.00		
Ficha	019	3.1.90 APLICAÇÕES DIRETAS		R\$ 6.659,00
Órgão	03	Secret. Munic. Assuntos Jurídicos e Legislativos		
Unidade	03.01	Procuradoria Geral do Município		
Classificação		02.062.0007.2.010.00		
Ficha	062	3.1.90 APLICAÇÕES DIRETAS		R\$ 2.811,00
Órgão	04	Secretaria Munic. Planej. Desenv. Urb. e Habitação		
Unidade	04.01	Direção e Coordenação		
Classificação		16.482.0009.2.013.00		
Ficha	085	3.1.90 APLICAÇÕES DIRETAS		R\$ 952,00
Órgão	05	Secretaria Municipal de Administração		
Unidade	05.01	Direção e Coordenação		
Classificação		04.122.0012.2.014.00		
Ficha	112	3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS		R\$ 1.919,00
Órgão	07	Secretaria Municipal de Educação		
Unidade	07.03	Coordenação de Ensino Fundamental		
Classificação		12.361.0019.2.026.00		
Ficha	203	3.1.90 APLICAÇÕES DIRETAS		R\$ 30.190,00
Ficha	204	3.1.90 APLICAÇÕES DIRETAS		R\$ 294.949,00
Órgão	10	Secretaria Municipal de Saúde		
Unidade	10.01	Direção e Coordenação/Atenção Básica		
Classificação		10.301.0039.2.047.00		
Ficha	445	3.1.90 APLICAÇÕES DIRETAS		R\$ 164.563,00
Unidade	10.04	Dir.e Coord/PSF		
Classificação		10.301.0454.2.445.00		
Ficha	504	3.1.90 APLICAÇÕES DIRETAS		R\$ 35.969,00
Unidade	10.05	Administração Saúde do Trabalhador		
Classificação		10.302.0172.2.185.00		
Ficha	516	3.1.90 APLICAÇÕES DIRETAS		R\$ 1.511,00
Unidade	10.06	Dir. e Coord./Media Compl./Ações Estrat.		
Classificação		10.302.0345.2.348.00		
Ficha	534	3.1.90 APLICAÇÕES DIRETAS		R\$ 172.523,00
Unidade	10.07	Dir. Coord. Vigilância Sanitária		



Diário Oficial de Presidente Prudente

Prefeitura Municipal de Presidente Prudente-SP
Diário criado pela Lei Municipal nº 9.118/2016
www.presidenteprudente.sp.gov.br



Presidente Prudente, 6 de setembro de 2022

Ano V - Edição Nº 1149

Página 8

Classificação	10.304.0175.2.187.00		
Ficha	558 3.1.90 APLICAÇÕES DIRETAS		R\$ 16.095,00
Unidade	10.10 Coord. Centro Especialidade Odontológica		
Classificação	10.302.0182.2.194.00		
Ficha	615 3.1.90 APLICAÇÕES DIRETAS		R\$ 122.591,00
Unidade	10.14 Dir. Centro Controle de Zoonoses		
Classificação	10.305.0189.2.200.00		
Ficha	636 3.1.90 APLICAÇÕES DIRETAS		R\$ 1.607,00
Unidade	10.19 Administração/SESAU		
Classificação	10.301.0208.2.225.00		
Ficha	680 3.1.90 APLICAÇÕES DIRETAS		R\$ 25.144,00
Órgão	11 Secret. Munic. Mobilidade Urbana e Coop. Seg. Púb.		
Unidade	11.01 Dir.Coord Trânsito Sinaliz.-Polic.Fisc.		
Classificação	15.451.0064.2.139.00		
Ficha	708 3.1.90 APLICAÇÕES DIRETAS		R\$ 12.917,00
Unidade	11.05 Direção e Coordenação Geral		
Classificação	15.451.0820.2.854.00		
Ficha	732 3.1.90 APLICAÇÕES DIRETAS		R\$ 9.294,00
Órgão	12 Secretaria Municipal de Cultura		
Unidade	12.02 Direção e Coordenação de Cultura		
Classificação	13.392.0069.2.083.00		
Ficha	749 3.1.90 APLICAÇÕES DIRETAS		R\$ 15.930,00
Órgão	13 Secretaria Municipal de Esporte		
Unidade	13.01 Direção e Coordenação		
Classificação	27.813.0072.2.086.00		
Ficha	775 3.1.90 APLICAÇÕES DIRETAS		R\$ 35.451,00
Órgão	14 Secretaria Municipal de Assistência Social		
Unidade	14.02 Fundo Municipal de Assist. Social		
Classificação	08.244.0089.2.104.00		
Ficha	842 3.1.90 APLICAÇÕES DIRETAS		R\$ 7.422,00
Órgão	15 Secretaria Municipal do Meio Ambiente		
Unidade	15.01 Direção e Coordenação		
Classificação	18.541.0096.2.111.00		
Ficha	1011 3.1.90 APLICAÇÕES DIRETAS		R\$ 878,00
Órgão	16 Secretaria Municipal de Tecnologia da Informação		
Unidade	16.01 Dir. e Coord.Tecnologia da Informação		
Classificação	04.126.0098.2.113.00		
Ficha	1043 3.1.90 APLICAÇÕES DIRETAS		R\$ 535,00
Total			R\$ 965.119,00

Artigo 2º: O Valor do presente crédito será coberto com os recursos da Anulação Total ou Parcial de Dotação.

Órgão	02 Gabinete do Prefeito		
Unidade	02.01 Gabinete do Prefeito / Dependências		
Classificação	04.122.0002.2.002.00		
Ficha	001 3.1.90 APLICAÇÕES DIRETAS		R\$ 11.868,00
Órgão	03 Secret. Munic. Assuntos Jurídicos e Legislativos		
Unidade	03.01 Procuradoria Geral do Município		
Classificação	02.062.0007.2.010.00		
Ficha	061 3.1.90 APLICAÇÕES DIRETAS		R\$ 2.811,00
Órgão	04 Secretaria Munic. Planej. Desenv. Urb. e Habitação		
Unidade	04.01 Direção e Coordenação		
Classificação	16.482.0009.2.013.00		
Ficha	086 3.1.90 APLICAÇÕES DIRETAS		R\$ 952,00
Órgão	05 Secretaria Municipal de Administração		



Diário Oficial de Presidente Prudente

Prefeitura Municipal de Presidente Prudente-SP
Diário criado pela Lei Municipal nº 9.118/2016
www.presidenteprudente.sp.gov.br



Presidente Prudente, 6 de setembro de 2022

Ano V - Edição Nº 1149

Página 9

Unidade	05.01	Direção e Coordenação		
Classificação		04.122.0012.2.014.00		
Ficha	100	3.1.90 APLICAÇÕES DIRETAS		R\$ 1.919,00
Órgão	07	Secretaria Municipal de Educação		
Unidade	07.03	Coordenação de Ensino Fundamental		
Classificação		12.361.0019.2.026.00		
Ficha	201	3.1.90 APLICAÇÕES DIRETAS		R\$ 325.139,00
Órgão	10	Secretaria Municipal de Saúde		
Unidade	10.01	Direção e Coordenação/Atenção Básica		
Classificação		10.301.0039.2.047.00		
Ficha	443	3.1.90 APLICAÇÕES DIRETAS		R\$ 164.563,00
Unidade	10.04	Dir.e Coord/PSF		
Classificação		10.301.0170.2.183.00		
Ficha	501	3.1.90 APLICAÇÕES DIRETAS		R\$ 35.969,00
Unidade	10.05	Administração Saúde do Trabalhador		
Classificação		10.302.0172.2.185.00		
Ficha	515	3.1.90 APLICAÇÕES DIRETAS		R\$ 1.511,00
Unidade	10.06	Dir. e Coord./Media Compl./Ações Estrat.		
Classificação		10.302.0345.2.348.00		
Ficha	533	3.1.90 APLICAÇÕES DIRETAS		R\$ 172.523,00
Unidade	10.07	Dir. Coord. Vigilância Sanitária		
Classificação		10.304.0175.2.187.00		
Ficha	559	3.1.91 APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓR		R\$ 16.095,00
Unidade	10.14	Dir. Centro Controle de Zoonoses		
Classificação		10.305.0189.2.200.00		
Ficha	637	3.1.91 APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓR		R\$ 1.607,00
Unidade	10.19	Administração/SESAU		
Classificação		10.301.0208.2.225.00		
Ficha	679	3.1.90 APLICAÇÕES DIRETAS		R\$ 25.144,00
Ficha	683	3.1.91 APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓR		R\$ 122.591,00
Órgão	11	Secret. Munic. Mobilidade Urbana e Coop. Seg. Púb.		
Unidade	11.01	Dir.Coord Trânsito Sinaliz.-Polic.Fisc.		
Classificação		15.451.0064.2.139.00		
Ficha	707	3.1.90 APLICAÇÕES DIRETAS		R\$ 12.917,00
Unidade	11.05	Direção e Coordenação Geral		
Classificação		15.451.0820.2.854.00		
Ficha	731	3.1.90 APLICAÇÕES DIRETAS		R\$ 9.294,00
Órgão	12	Secretaria Municipal de Cultura		
Unidade	12.02	Direção e Coordenação de Cultura		
Classificação		13.392.0069.2.083.00		
Ficha	748	3.1.90 APLICAÇÕES DIRETAS		R\$ 15.930,00
Órgão	13	Secretaria Municipal de Esporte		
Unidade	13.01	Direção e Coordenação		
Classificação		27.813.0072.2.086.00		
Ficha	774	3.1.90 APLICAÇÕES DIRETAS		R\$ 35.451,00
Órgão	14	Secretaria Municipal de Assistência Social		
Unidade	14.02	Fundo Municipal de Assist. Social		
Classificação		08.244.0089.2.104.00		
Ficha	841	3.1.90 APLICAÇÕES DIRETAS		R\$ 7.422,00
Órgão	15	Secretaria Municipal do Meio Ambiente		
Unidade	15.01	Direção e Coordenação		
Classificação		18.541.0096.2.111.00		
Ficha	1010	3.1.90 APLICAÇÕES DIRETAS		R\$ 878,00
Órgão	16	Secretaria Municipal de Tecnologia da Informação		
Unidade	16.01	Dir. e Coord.Tecnologia da Informação		
Classificação		04.126.0098.2.113.00		
Ficha	1042	3.1.90 APLICAÇÕES DIRETAS		R\$ 535,00



Diário Oficial de Presidente Prudente

Prefeitura Municipal de Presidente Prudente-SP
Diário criado pela Lei Municipal nº 9.118/2016
www.presidenteprudente.sp.gov.br



Presidente Prudente, 6 de setembro de 2022

Ano V - Edição Nº 1149

Página 10

Total R\$ 965.119,00

Artigo 3º: Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 22 de julho de 2022.

Município de Presidente Prudente, 22 de julho de 2022.

Edson Tomazini
Prefeito Municipal

Célia Marisa Molinari de Mattos
Secretária Municipal de Finanças

João Donizete Veloso dos Santos
Secretário Municipal de Administração



Município de Presidente Prudente

Decreto Nº 33.284 de 22 de julho de 2022

"DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, AUTORIZADO PELA LEI 10.498/2021"

O Prefeito Municipal de Presidente Prudente, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

D E C R E T A

Artigo 1º: Fica aberto no Orçamento do Município um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 277.100,68 (duzentos e setenta e sete mil e cem reais e sessenta e oito centavos), destinado a atender as seguintes despesas:

Órgão	08	Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos		
Unidade	08.01	Direção e Coordenação		
Classificação		15.451.0030.1.015.00		
Ficha	343	4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS		R\$ 7.800,00
Órgão	10	Secretaria Municipal de Saúde		
Unidade	10.19	Administração/SESAU		
Classificação		10.301.0208.2.225.00		
Ficha	681	3.1.90 APLICAÇÕES DIRETAS		R\$ 2.801,00
Órgão	11	Secret. Munic. Mobilidade Urbana e Coop. Seg. Púb.		
Unidade	11.01	Dir.Coord Trânsito Sinaliz.-Polic.Fisc.		
Classificação		15.451.0064.2.139.00		
Ficha	708	3.1.90 APLICAÇÕES DIRETAS		R\$ 26.449,68
Órgão	12	Secretaria Municipal de Cultura		
Unidade	12.03	Fundo Municipal de Apoio à Cultura		
Classificação		13.392.0071.2.085.00		
Ficha	768	3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS		R\$ 230.000,00
Órgão	14	Secretaria Municipal de Assistência Social		
Unidade	14.02	Fundo Municipal de Assist. Social		
Classificação		08.244.0646.2.598.00		
Ficha	893	3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS		R\$ 6.000,00
Classificação		08.244.0647.2.599.00		
Ficha	900	3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS		R\$ 4.000,00
Ficha	1325	4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS		R\$ 50,00
Total				R\$ 277.100,68

Artigo 2º: O Valor do presente crédito será coberto com os recursos da Anulação Total ou Parcial de Dotação.

Órgão	08	Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos		
Unidade	08.01	Direção e Coordenação		
Classificação		15.451.0030.2.040.00		
Ficha	354	3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS		R\$ 7.800,00
Órgão	10	Secretaria Municipal de Saúde		
Unidade	10.19	Administração/SESAU		
Classificação		10.301.0208.2.225.00		
Ficha	679	3.1.90 APLICAÇÕES DIRETAS		R\$ 2.801,00
Órgão	11	Secret. Munic. Mobilidade Urbana e Coop. Seg. Púb.		



Diário Oficial de Presidente Prudente

Prefeitura Municipal de Presidente Prudente-SP
Diário criado pela Lei Municipal nº 9.118/2016
www.presidenteprudente.sp.gov.br



Presidente Prudente, 6 de setembro de 2022

Ano V - Edição Nº 1149

Página 12

Unidade	11.01	Dir.Coord Trânsito Sinaliz.-Polic.Fisc.		
Classificação		15.451.0064.2.139.00		
Ficha	707	3.1.90	APLICAÇÕES DIRETAS	R\$ 26.449,68
Órgão	12	Secretaria Municipal de Cultura		
Unidade	12.03	Fundo Municipal de Apoio à Cultura		
Classificação		13.392.0071.2.085.00		
Ficha	769	3.3.90	APLICAÇÕES DIRETAS	R\$ 200.000,00
Ficha	770	3.3.90	APLICAÇÕES DIRETAS	R\$ 30.000,00
Órgão	14	Secretaria Municipal de Assistência Social		
Unidade	14.02	Fundo Municipal de Assist. Social		
Classificação		08.244.0646.2.598.00		
Ficha	891	3.3.90	APLICAÇÕES DIRETAS	R\$ 6.000,00
Classificação		08.244.0647.2.599.00		
Ficha	905	3.3.90	APLICAÇÕES DIRETAS	R\$ 50,00
Ficha	898	3.3.90	APLICAÇÕES DIRETAS	R\$ 4.000,00
Total				R\$ 277.100,68

Artigo 3º: Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 22 de julho de 2022.

Município de Presidente Prudente, 22 de julho de 2022.

Edson Tomazini
Prefeito Municipal

Célia Marisa Molinari de Mattos
Secretária Municipal de Finanças

João Donizete Veloso dos Santos
Secretário Municipal de Administração



Município de Presidente Prudente

Decreto Nº 33.286 de 26 de julho de 2022

"DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, AUTORIZADO PELA LEI 10.498/2021"

O Prefeito Municipal de Presidente Prudente, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

D E C R E T A

Artigo 1º: Fica aberto no Orçamento do Município um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 975.000,00 (novecentos e setenta e cinco mil reais), destinado a atender as seguintes despesas:

Órgão	03	Secret. Munic. Assuntos Jurídicos e Legislativos		
Unidade	03.01	Procuradoria Geral do Município		
Classificação		02.062.0007.2.011.00		
Ficha	072	4.6.90 APLICAÇÕES DIRETAS		R\$ 960.000,00
Órgão	14	Secretaria Municipal de Assistência Social		
Unidade	14.02	Fundo Municipal de Assist. Social		
Classificação		08.244.0784.2.829.00		
Ficha	945	3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS		R\$ 15.000,00
Total				R\$ 975.000,00

Artigo 2º: O Valor do presente crédito será coberto com os recursos de excesso de arrecadação.

Artigo 3º: Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 26 de julho de 2022.

Município de Presidente Prudente, 26 de julho de 2022.

Edson Tomazini
Prefeito Municipal

Célia Marisa Molinari de Mattos
Secretária Municipal de Finanças

João Donizete Veloso dos Santos
Secretário Municipal de Administração



Município de Presidente Prudente

Decreto Nº 33.287 de 26 de julho de 2022

"DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, AUTORIZADO PELA LEI 10.498/2021"

O Prefeito Municipal de Presidente Prudente, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

D E C R E T A

Artigo 1º: Fica aberto no Orçamento do Município um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais), destinado a atender as seguintes despesas:

Órgão	14	Secretaria Municipal de Assistência Social		
Unidade	14.02	Fundo Municipal de Assist. Social		
Classificação	08.244.0075.2.089.00			
Ficha	837	3.3.90	APLICAÇÕES DIRETAS	R\$ 60.000,00
Total				R\$ 60.000,00

Artigo 2º: O Valor do presente crédito será coberto com os recursos de superávit financeiro de exercício anterior.

Artigo 3º: Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 26 de julho de 2022.

Município de Presidente Prudente, 26 de julho de 2022.

Edson Tomazini
Prefeito Municipal

Célia Marisa Molinari de Mattos
Secretária Municipal de Finanças

João Donizete Veloso dos Santos
Secretário Municipal de Administração



Município de Presidente Prudente

Decreto Nº 33.288 de 26 de julho de 2022

"DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, AUTORIZADO PELA LEI 10.498/2021"

O Prefeito Municipal de Presidente Prudente, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

D E C R E T A

Artigo 1º: Fica aberto no Orçamento do Município um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 47.800,00 (quarenta e sete mil e oitocentos reais), destinado a atender as seguintes despesas:

Órgão	07	Secretaria Municipal de Educação		
Unidade	07.02	Divisão de Ensino Infantil		
Classificação	12.365.0017.2.649.00			
Ficha	187	3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS		R\$ 10.000,00
Unidade	07.04	Convênio de Ensino Fundamental		
Classificação	12.361.0021.2.028.00			
Ficha	226	4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS		R\$ 30.000,00
Órgão	08	Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos		
Unidade	08.01	Direção e Coordenação		
Classificação	15.451.0030.1.015.00			
Ficha	343	4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS		R\$ 7.800,00
Total				R\$ 47.800,00

Artigo 2º: O Valor do presente crédito será coberto com os recursos da Anulação Total ou Parcial de Dotação.

Órgão	07	Secretaria Municipal de Educação		
Unidade	07.02	Divisão de Ensino Infantil		
Classificação	12.365.0017.2.649.00			
Ficha	185	3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS		R\$ 10.000,00
Unidade	07.04	Convênio de Ensino Fundamental		
Classificação	12.361.0021.2.028.00			
Ficha	224	3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS		R\$ 30.000,00
Órgão	08	Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos		
Unidade	08.01	Direção e Coordenação		
Classificação	15.451.0030.2.040.00			
Ficha	354	3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS		R\$ 7.800,00
Total				R\$ 47.800,00

Artigo 3º: Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 26 de julho de 2022.

Município de Presidente Prudente, 26 de julho de 2022.

Edson Tomazini
Prefeito Municipal

Célia Marisa Molinari de Mattos
Secretária Municipal de Finanças

João Donizete Veloso dos Santos
Secretário Municipal de Administração



Município de Presidente Prudente

Decreto Nº 33.289 de 26 de julho de 2022

"DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, AUTORIZADO PELA LEI 10.498/2021"

O Prefeito Municipal de Presidente Prudente, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

DECRETA

Artigo 1º: Fica aberto no Orçamento do Município um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 453.521,00 (quatrocentos e cinquenta e três mil, quinhentos e vinte e um reais), destinado a atender as seguintes despesas:

Órgão	02	Gabinete do Prefeito		
Unidade	02.01	Gabinete do Prefeito / Dependências		
Classificação		04.122.0002.2.002.00		
Ficha	008	3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	R\$ 1.500,00	
Unidade	02.04	Tiro de Guerra		
Classificação		05.153.0003.2.005.00		
Ficha	030	3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	R\$ 4.000,00	
Unidade	02.08	Coordenadoria Municipal da Defesa Civil		
Classificação		06.182.0664.2.619.00		
Ficha	047	3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	R\$ 6.000,00	
Órgão	07	Secretaria Municipal de Educação		
Unidade	07.11	FUNDEB		
Classificação		12.361.0112.2.135.00		
Ficha	295	3.1.90 APLICAÇÕES DIRETAS	R\$ 184.000,00	
Classificação		12.365.0113.2.650.00		
Ficha	310	3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	R\$ 258.000,00	
Órgão	08	Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos		
Unidade	08.01	Direção e Coordenação		
Classificação		15.451.0030.2.040.00		
Ficha	356	3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	R\$ 21,00	
Total			R\$ 453.521,00	

Artigo 2º: O Valor do presente crédito será coberto com os recursos da Anulação Total ou Parcial de Dotação.

Órgão	06	Secretaria Municipal de Finanças		
Unidade	06.01	Direção e Coordenação		
Classificação		28.846.0015.2.018.00		
Ficha	136	3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	R\$ 11.500,00	
Órgão	07	Secretaria Municipal de Educação		
Unidade	07.11	FUNDEB		
Classificação		12.361.0112.2.120.00		
Ficha	290	3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	R\$ 258.000,00	
Ficha	294	4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	R\$ 184.000,00	
Órgão	08	Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos		
Unidade	08.01	Direção e Coordenação		
Classificação		15.451.0030.2.040.00		
Ficha	354	3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	R\$ 21,00	



Diário Oficial de Presidente Prudente

Prefeitura Municipal de Presidente Prudente-SP
Diário criado pela Lei Municipal nº 9.118/2016
www.presidenteprudente.sp.gov.br



Presidente Prudente, 6 de setembro de 2022

Ano V - Edição Nº 1149

Página 17

Total R\$ 453.521,00

Artigo 3º: Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 26 de julho de 2022.

Município de Presidente Prudente, 26 de julho de 2022.

Edson Tomazini
Prefeito Municipal

Célia Marisa Molinari de Mattos
Secretária Municipal de Finanças

João Donizete Veloso dos Santos
Secretário Municipal de Administração



Município de Presidente Prudente

Decreto Nº 33.295 de 28 de julho de 2022

"DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, AUTORIZADO PELA LEI 10.498/2021"

O Prefeito Municipal de Presidente Prudente, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

D E C R E T A

Artigo 1º: Fica aberto no Orçamento do Município um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 200.251,00 (duzentos mil, duzentos e cinquenta e um reais), destinado a atender as seguintes despesas:

Órgão	02	Gabinete do Prefeito		
Unidade	02.05	Corpo de Bombeiros		
Classificação	06.182.0779.2.824.00			
Ficha	035	3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS		R\$ 17.275,00
Ficha	036	3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS		R\$ 26.195,00
Órgão	07	Secretaria Municipal de Educação		
Unidade	07.01	Merenda Escolar		
Classificação	12.306.0016.2.134.00			
Ficha	150	3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS		R\$ 156.781,00
Total				R\$ 200.251,00

Artigo 2º: O Valor do presente crédito será coberto com os recursos de excesso de arrecadação.

Artigo 3º: Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 11 de julho de 2022.

Município de Presidente Prudente, 28 de julho de 2022.

Edson Tomazini
Prefeito Municipal

Célia Marisa Molinari de Mattos
Secretária Municipal de Finanças

João Donizete Veloso dos Santos
Secretário Municipal de Administração



Município de Presidente Prudente

Decreto Nº 33.296 de 28 de julho de 2022

"DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, AUTORIZADO PELA LEI 10.498/2021"

O Prefeito Municipal de Presidente Prudente, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

D E C R E T A

Artigo 1º: Fica aberto no Orçamento do Município um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), destinado a atender as seguintes despesas:

Órgão	14	Secretaria Municipal de Assistência Social		
Unidade	14.02	Fundo Municipal de Assist. Social		
Classificação	08.244.0110.2.118.00			
Ficha	858 3.3.90	APLICAÇÕES DIRETAS		R\$ 20.000,00
Total				R\$ 20.000,00

Artigo 2º: O Valor do presente crédito será coberto com os recursos de excesso de arrecadação.

Artigo 3º: Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 28 de julho de 2022.

Município de Presidente Prudente, 28 de julho de 2022.

Edson Tomazini
Prefeito Municipal

Célia Marisa Molinari de Mattos
Secretária Municipal de Finanças

João Donizete Veloso dos Santos
Secretário Municipal de Administração



Município de Presidente Prudente

Decreto Nº 33.298 de 29 de julho de 2022

"DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, AUTORIZADO PELA LEI 10.498/2021"

O Prefeito Municipal de Presidente Prudente, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

DECRETA

Artigo 1º: Fica aberto no Orçamento do Município um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 1.142.000,00 (um milhão, cento e quarenta e dois mil reais), destinado a atender as seguintes despesas:

Órgão	06	Secretaria Municipal de Finanças		
Unidade	06.01	Direção e Coordenação		
Classificação		04.123.0013.2.015.00		
Ficha	128	3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS		R\$ 390.000,00
Classificação		28.843.0015.2.017.00		
Ficha	132	3.2.90 APLICAÇÕES DIRETAS		R\$ 131.000,00
Classificação		28.843.0015.2.611.00		
Ficha	134	4.6.90 APLICAÇÕES DIRETAS		R\$ 121.000,00
Órgão	10	Secretaria Municipal de Saúde		
Unidade	10.02	Dir. e Coord/PABA		
Classificação		10.301.0040.2.048.00		
Ficha	475	3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS		R\$ 300.000,00
Unidade	10.07	Dir. Coord. Vigilância Sanitária		
Classificação		10.304.0174.2.186.00		
Ficha	552	3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS		R\$ 80.000,00
Ficha	554	3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS		R\$ 120.000,00
			Total	R\$ 1.142.000,00

Artigo 2º: O Valor do presente crédito será coberto com os recursos de excesso de arrecadação.

Artigo 3º: Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 29 de julho de 2022.

Município de Presidente Prudente, 29 de julho de 2022.

Edson Tomazini
Prefeito Municipal

Célia Marisa Molinari de Mattos
Secretária Municipal de Finanças

João Donizete Veloso dos Santos
Secretário Municipal de Administração



Município de Presidente Prudente

Decreto Nº 33.303 de 29 de julho de 2022

"DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, AUTORIZADO PELA LEI 10.498/2021"

O Prefeito Municipal de Presidente Prudente, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

D E C R E T A

Artigo 1º: Fica aberto no Orçamento do Município um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 1.160.000,00 (um milhão, cento e sessenta mil reais), destinado a atender as seguintes despesas:

Órgão	04	Secretaria Munic. Planej. Desenv. Urb. e Habitação		
Unidade	04.01	Direção e Coordenação		
Classificação	04.122.0744.2.698.00			
Ficha	1246	3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS		R\$ 100.000,00
Órgão	10	Secretaria Municipal de Saúde		
Unidade	10.02	Dir. e Coord/PABA		
Classificação	10.301.0040.2.048.00			
Ficha	475	3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS		R\$ 960.000,00
Órgão	14	Secretaria Municipal de Assistência Social		
Unidade	14.02	Fundo Municipal de Assist. Social		
Classificação	08.244.0110.2.118.00			
Ficha	858	3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS		R\$ 10.000,00
Ficha	860	3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS		R\$ 90.000,00
Total				R\$ 1.160.000,00

Artigo 2º: O Valor do presente crédito será coberto com os recursos de excesso de arrecadação.

Artigo 3º: Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 29 de julho de 2022.

Município de Presidente Prudente, 29 de julho de 2022.

Edson Tomazini
Prefeito Municipal

Célia Marisa Molinari de Mattos
Secretária Municipal de Finanças

João Donizete Veloso dos Santos
Secretário Municipal de Administração



Município de Presidente Prudente

Decreto Nº 33.304 de 29 de julho de 2022

"DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, AUTORIZADO PELA LEI 10.498/2021"

O Prefeito Municipal de Presidente Prudente, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

D E C R E T A

Artigo 1º: Fica aberto no Orçamento do Município um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 1.182.897,00 (um milhão, cento e oitenta e dois mil, oitocentos e noventa e sete reais), destinado a atender as seguintes despesas:

Órgão	04	Secretaria Munic. Planej. Desenv. Urb. e Habitação	
Unidade	04.01	Direção e Coordenação	
Classificação	04.122.0743.2.697.00		
Ficha	078	3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	R\$ 900.000,00
Órgão	10	Secretaria Municipal de Saúde	
Unidade	10.13	Coord. Atenção Farmaceutica Básica	
Classificação	10.301.0187.2.198.00		
Ficha	623	3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	R\$ 282.897,00
Total			R\$ 1.182.897,00

Artigo 2º: O Valor do presente crédito será coberto com os recursos de superávit financeiro de exercício anterior.

Artigo 3º: Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 29 de julho de 2022.

Município de Presidente Prudente, 29 de julho de 2022.

Edson Tomazini
Prefeito Municipal

Célia Marisa Molinari de Mattos
Secretária Municipal de Finanças

João Donizete Veloso dos Santos
Secretário Municipal de Administração



Município de Presidente Prudente

Decreto Nº 33.305 de 29 de julho de 2022

"DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, AUTORIZADO PELA LEI 10.498/2021"

O Prefeito Municipal de Presidente Prudente, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

D E C R E T A

Artigo 1º: Fica aberto no Orçamento do Município um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 282.000,00 (duzentos e oitenta e dois mil reais), destinado a atender as seguintes despesas:

Órgão	02	Gabinete do Prefeito		
Unidade	02.01	Gabinete do Prefeito / Dependências		
Classificação		04.122.0002.2.002.00		
Ficha	008	3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS		R\$ 2.500,00
Órgão	06	Secretaria Municipal de Finanças		
Unidade	06.01	Direção e Coordenação		
Classificação		28.846.0015.2.018.00		
Ficha	136	3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS		R\$ 223.500,00
Órgão	10	Secretaria Municipal de Saúde		
Unidade	10.10	Coord. Centro Especialidade Odontológica		
Classificação		10.302.0808.2.808.00		
Ficha	618	4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS		R\$ 56.000,00
Total				R\$ 282.000,00

Artigo 2º: O Valor do presente crédito será coberto com os recursos da Anulação Total ou Parcial de Dotação.

Órgão	10	Secretaria Municipal de Saúde		
Unidade	10.04	Dir.e Coord/PSF		
Classificação		10.301.0844.2.924.00		
Ficha	508	4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS		R\$ 56.000,00
Órgão	20	Secretaria Municipal de Agricultura e Abasteciment		
Unidade	20.01	Direção e Coordenação		
Classificação		20.605.0830.2.875.00		
Ficha	1089	3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS		R\$ 226.000,00
Total				R\$ 282.000,00

Artigo 3º: Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 29 de julho de 2022.

Município de Presidente Prudente, 29 de julho de 2022.

Edson Tomazini
Prefeito Municipal

Célia Marisa Molinari de Mattos
Secretária Municipal de Finanças

João Donizete Veloso dos Santos
Secretário Municipal de Administração



Município de Presidente Prudente

Decreto Nº 33.306 de 29 de julho de 2022

"DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, AUTORIZADO PELA LEI 10.498/2021"

O Prefeito Municipal de Presidente Prudente, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

D E C R E T A

Artigo 1º: Fica aberto no Orçamento do Município um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 963.977,41 (novecentos e sessenta e três mil, novecentos e setenta e sete reais e quarenta e um centavos), destinado a atender as seguintes despesas:

Órgão	02	Gabinete do Prefeito		
Unidade	02.01	Gabinete do Prefeito / Dependências		
Classificação		04.122.0002.2.002.00		
Ficha	008	3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS		R\$ 8.500,00
Órgão	06	Secretaria Municipal de Finanças		
Unidade	06.01	Direção e Coordenação		
Classificação		28.846.0015.2.018.00		
Ficha	136	3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS		R\$ 709.280,00
Órgão	07	Secretaria Municipal de Educação		
Unidade	07.02	Divisão de Ensino Infantil		
Classificação		12.365.0017.2.648.00		
Ficha	175	3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS		R\$ 1.000,00
Órgão	08	Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos		
Unidade	08.01	Direção e Coordenação		
Classificação		15.451.0031.2.041.00		
Ficha	361	3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS		R\$ 226.897,41
Órgão	11	Secret. Munic. Mobilidade Urbana e Coop. Seg. Púb.		
Unidade	11.01	Dir.Coord Trânsito Sinaliz.-Polic.Fisc.		
Classificação		15.451.0064.2.076.00		
Ficha	704	3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS		R\$ 10.000,00
Órgão	12	Secretaria Municipal de Cultura		
Unidade	12.02	Direção e Coordenação de Cultura		
Classificação		13.392.0811.2.811.00		
Ficha	765	3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS		R\$ 4.800,00
Órgão	13	Secretaria Municipal de Esporte		
Unidade	13.01	Direção e Coordenação		
Classificação		27.813.0812.2.812.00		
Ficha	800	3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS		R\$ 3.500,00
Total				R\$ 963.977,41

Artigo 2º: O Valor do presente crédito será coberto com os recursos da Anulação Total ou Parcial de Dotação.

Órgão	02	Gabinete do Prefeito		
Unidade	02.05	Corpo de Bombeiros		
Classificação		06.182.0779.2.824.00		
Ficha	036	3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS		R\$ 8.500,00



Diário Oficial de Presidente Prudente

Prefeitura Municipal de Presidente Prudente-SP
Diário criado pela Lei Municipal nº 9.118/2016
www.presidenteprudente.sp.gov.br



Presidente Prudente, 6 de setembro de 2022

Ano V - Edição Nº 1149

Página 25

Órgão	07	Secretaria Municipal de Educação		
Unidade	07.01	Merenda Escolar		
Classificação		12.306.0016.2.134.00		
Ficha	150	3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS		R\$ 156.780,00
Unidade	07.02	Divisão de Ensino Infantil		
Classificação		12.365.0017.2.648.00		
Ficha	176	3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS		R\$ 1.000,00
Órgão	08	Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos		
Unidade	08.01	Direção e Coordenação		
Classificação		15.451.0031.1.022.00		
Ficha	359	4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS		R\$ 226.897,41
Órgão	11	Secret. Munic. Mobilidade Urbana e Coop. Seg. Púb.		
Unidade	11.01	Dir.Coord Trânsito Sinaliz.-Polic.Fisc.		
Classificação		15.451.0064.2.076.00		
Ficha	706	4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS		R\$ 10.000,00
Órgão	12	Secretaria Municipal de Cultura		
Unidade	12.02	Direção e Coordenação de Cultura		
Classificação		13.392.0069.2.083.00		
Ficha	754	3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS		R\$ 4.800,00
Órgão	20	Secretaria Municipal de Agricultura e Abasteciment		
Unidade	20.01	Direção e Coordenação		
Classificação		20.605.0830.2.875.00		
Ficha	1089	3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS		R\$ 556.000,00
Total				R\$ 963.977,41

Artigo 3º: Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 29 de julho de 2022.

Município de Presidente Prudente, 29 de julho de 2022.

Edson Tomazini
Prefeito Municipal

Célia Marisa Molinari de Mattos
Secretária Municipal de Finanças

João Donizete Veloso dos Santos
Secretário Municipal de Administração



Município de Presidente Prudente

Decreto Nº 33.307 de 29 de julho de 2022

"DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, AUTORIZADO PELA LEI 10.498/2021"

O Prefeito Municipal de Presidente Prudente, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

DECRETA

Artigo 1º: Fica aberto no Orçamento do Município um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 239.466,07 (duzentos e trinta e nove mil, quatrocentos e sessenta e seis reais e sete centavos), destinado a atender as seguintes despesas:

Órgão	12	Secretaria Municipal de Cultura		
Unidade	12.03	Fundo Municipal de Apoio à Cultura		
Classificação		13.392.0071.2.085.00		
Ficha	768	3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS		R\$ 59.466,07
Ficha	769	3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS		R\$ 140.000,00
Órgão	14	Secretaria Municipal de Assistência Social		
Unidade	14.02	Fundo Municipal de Assist. Social		
Classificação		08.244.0730.2.685.00		
Ficha	934	3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS		R\$ 40.000,00
Total				R\$ 239.466,07

Artigo 2º: O Valor do presente crédito será coberto com os recursos de superávit financeiro de exercício anterior.

Artigo 3º: Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 29 de julho de 2022.

Município de Presidente Prudente, 29 de julho de 2022.

Edson Tomazini
Prefeito Municipal

Célia Marisa Molinari de Mattos
Secretária Municipal de Finanças

João Donizete Veloso dos Santos
Secretário Municipal de Administração



Município de Presidente Prudente

Decreto Nº 33.308 de 29 de julho de 2022

"DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, AUTORIZADO PELA LEI 10.498/2021"

O Prefeito Municipal de Presidente Prudente, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

D E C R E T A

Artigo 1º: Fica aberto no Orçamento do Município um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 254.874,66 (duzentos e cinquenta e quatro mil, oitocentos e setenta e quatro reais e sessenta e seis centavos), destinado a atender as seguintes despesas:

Órgão	02	Gabinete do Prefeito		
Unidade	02.01	Gabinete do Prefeito / Dependências		
Classificação		04.122.0002.2.002.00		
Ficha	008	3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	R\$ 15.300,00	
Classificação		04.122.0800.2.800.00		
Ficha	017	3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	R\$ 261,00	
Unidade	02.09	Fundo Mun. Defesa Interesses Difusos FID		
Classificação		14.422.0746.2.699.00		
Ficha	056	3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	R\$ 13.000,00	
Órgão	08	Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos		
Unidade	08.01	Direção e Coordenação		
Classificação		15.451.0030.2.040.00		
Ficha	354	3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	R\$ 64.612,66	
Ficha	356	3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	R\$ 21,00	
Órgão	11	Secret. Munic. Mobilidade Urbana e Coop. Seg. Púb.		
Unidade	11.01	Dir.Coord Trânsito Sinaliz.-Polic.Fisc.		
Classificação		15.451.0064.2.076.00		
Ficha	704	3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	R\$ 25.000,00	
Órgão	14	Secretaria Municipal de Assistência Social		
Unidade	14.02	Fundo Municipal de Assist. Social		
Classificação		08.244.0762.2.780.00		
Ficha	939	3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	R\$ 10.680,00	
Órgão	16	Secretaria Municipal de Tecnologia da Informação		
Unidade	16.01	Dir. e Coord.Tecnologia da Informação		
Classificação		04.126.0098.2.113.00		
Ficha	1050	3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	R\$ 126.000,00	
Total			R\$ 254.874,66	

Artigo 2º: O Valor do presente crédito será coberto com os recursos da Anulação Total ou Parcial de Dotação.

Órgão	02	Gabinete do Prefeito		
Unidade	02.01	Gabinete do Prefeito / Dependências		
Classificação		04.122.0800.2.800.00		
Ficha	018	3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	R\$ 261,00	
Unidade	02.08	Coordenadoria Municipal da Defesa Civil		
Classificação		06.182.0664.2.619.00		
Ficha	047	3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	R\$ 13.000,00	



Diário Oficial de Presidente Prudente

Prefeitura Municipal de Presidente Prudente-SP
Diário criado pela Lei Municipal nº 9.118/2016
www.presidenteprudente.sp.gov.br



Presidente Prudente, 6 de setembro de 2022

Ano V - Edição Nº 1149

Página 28

Órgão	06	Secretaria Municipal de Finanças		
Unidade	06.01	Direção e Coordenação		
Classificação		28.846.0015.2.018.00		
Ficha	136	3.3.90	APLICAÇÕES DIRETAS	R\$ 79.933,66
Órgão	11	Secret. Munic. Mobilidade Urbana e Coop. Seg. Púb.		
Unidade	11.01	Dir.Coord Trânsito Sinaliz.-Polic.Fisc.		
Classificação		15.451.0064.2.076.00		
Ficha	702	3.3.90	APLICAÇÕES DIRETAS	R\$ 25.000,00
Órgão	14	Secretaria Municipal de Assistência Social		
Unidade	14.02	Fundo Municipal de Assist. Social		
Classificação		08.244.0089.2.104.00		
Ficha	848	3.3.90	APLICAÇÕES DIRETAS	R\$ 10.680,00
Órgão	16	Secretaria Municipal de Tecnologia da Informação		
Unidade	16.01	Dir. e Coord.Tecnologia da Informação		
Classificação		04.126.0098.2.113.00		
Ficha	1048	3.3.90	APLICAÇÕES DIRETAS	R\$ 126.000,00
Total				R\$ 254.874,66

Artigo 3º: Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 29 de julho de 2022.

Município de Presidente Prudente, 29 de julho de 2022.

Edson Tomazini
Prefeito Municipal

Célia Marisa Molinari de Mattos
Secretária Municipal de Finanças

João Donizete Veloso dos Santos
Secretário Municipal de Administração



Município de Presidente Prudente

Decreto Nº 33.309 de 1 de agosto de 2022

"DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, AUTORIZADO PELA LEI 10.498/2021"

O Prefeito Municipal de Presidente Prudente, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

D E C R E T A

Artigo 1º: Fica aberto no Orçamento do Município um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 670.877,00 (seiscentos e setenta mil, oitocentos e setenta e sete reais), destinado a atender as seguintes despesas:

Órgão	08	Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos		
Unidade	08.01	Direção e Coordenação		
Classificação		15.451.0030.2.040.00		
Ficha	353	3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS		R\$ 620.877,00
Órgão	14	Secretaria Municipal de Assistência Social		
Unidade	14.02	Fundo Municipal de Assist. Social		
Classificação		08.244.0110.2.118.00		
Ficha	858	3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS		R\$ 50.000,00
Total				R\$ 670.877,00

Artigo 2º: O Valor do presente crédito será coberto com os recursos de excesso de arrecadação.

Artigo 3º: Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 1 de agosto de 2022.

Município de Presidente Prudente, 1 de agosto de 2022.

Edson Tomazini
Prefeito Municipal

Célia Marisa Molinari de Mattos
Secretária Municipal de Finanças

João Donizete Veloso dos Santos
Secretário Municipal de Administração



Município de Presidente Prudente

Decreto Nº 33.310 de 1 de agosto de 2022

"DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, AUTORIZADO PELA LEI 10.498/2021"

O Prefeito Municipal de Presidente Prudente, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

DECRETA

Artigo 1º: Fica aberto no Orçamento do Município um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 609.773,35 (seiscentos e nove mil, setecentos e setenta e três reais e trinta e cinco centavos), destinado a atender as seguintes despesas:

Órgão	05	Secretaria Municipal de Administração		
Unidade	05.01	Direção e Coordenação		
Classificação		04.122.0012.2.014.00		
Ficha	113	4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	R\$ 1.287,80	
Órgão	07	Secretaria Municipal de Educação		
Unidade	07.02	Divisão de Ensino Infantil		
Classificação		12.365.0017.2.648.00		
Ficha	172	3.3.50 TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LU	R\$ 62.045,55	
Órgão	08	Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos		
Unidade	08.01	Direção e Coordenação		
Classificação		15.451.0804.2.804.00		
Ficha	401	4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	R\$ 10.000,00	
Órgão	10	Secretaria Municipal de Saúde		
Unidade	10.01	Direção e Coordenação/Atenção Básica		
Classificação		10.301.0806.2.806.00		
Ficha	465	4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	R\$ 98.000,00	
Unidade	10.06	Dir. e Coord./Media Compl./Ações Estrat.		
Classificação		10.302.0207.2.224.00		
Ficha	532	3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	R\$ 2.430,00	
Unidade	10.09	Coord Centro Atenção Psicossocial		
Classificação		10.302.0179.2.191.00		
Ficha	597	3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	R\$ 218.000,00	
Órgão	12	Secretaria Municipal de Cultura		
Unidade	12.03	Fundo Municipal de Apoio à Cultura		
Classificação		13.392.0071.2.085.00		
Ficha	770	3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	R\$ 30.000,00	
Órgão	13	Secretaria Municipal de Esporte		
Unidade	13.01	Direção e Coordenação		
Classificação		27.813.0072.2.086.00		
Ficha	779	3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	R\$ 17.000,00	
Ficha	780	3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	R\$ 12.000,00	
Ficha	783	3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	R\$ 51.000,00	
Órgão	14	Secretaria Municipal de Assistência Social		
Unidade	14.01	Direção e Coordenação		
Classificação		08.244.0073.2.087.00		
Ficha	816	3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	R\$ 11.000,00	
Ficha	819	3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	R\$ 11.000,00	



Diário Oficial de Presidente Prudente

Prefeitura Municipal de Presidente Prudente-SP
Diário criado pela Lei Municipal nº 9.118/2016
www.presidenteprudente.sp.gov.br



Presidente Prudente, 6 de setembro de 2022

Ano V - Edição Nº 1149

Página 31

Unidade	14.06	Coordenadorias		
Classificação		08.244.0689.2.633.00		
Ficha	1003	3.3.90	APLICAÇÕES DIRETAS	R\$ 3.000,00
Órgão	18	Secretaria Municipal de Turismo		
Unidade	18.01	Coordenadoria de Turismo		
Classificação		23.695.0287.2.293.00		
Ficha	1078	4.4.90	APLICAÇÕES DIRETAS	R\$ 18.010,00
Órgão	20	Secretaria Municipal de Agricultura e Abasteciment		
Unidade	20.01	Direção e Coordenação		
Classificação		20.605.0829.2.874.00		
Ficha	1085	3.3.90	APLICAÇÕES DIRETAS	R\$ 10.000,00
Ficha	1086	3.3.90	APLICAÇÕES DIRETAS	R\$ 10.000,00
Classificação		20.608.0827.2.872.00		
Ficha	1094	3.3.90	APLICAÇÕES DIRETAS	R\$ 45.000,00
Total				R\$ 609.773,35

Artigo 2º: O Valor do presente crédito será coberto com os recursos da Anulação Total ou Parcial de Dotação.

Órgão	06	Secretaria Municipal de Finanças		
Unidade	06.01	Direção e Coordenação		
Classificação		28.846.0015.2.018.00		
Ficha	136	3.3.90	APLICAÇÕES DIRETAS	R\$ 103.287,80
Órgão	07	Secretaria Municipal de Educação		
Unidade	07.03	Coordenação de Ensino Fundamental		
Classificação		12.361.0019.2.026.00		
Ficha	209	3.3.90	APLICAÇÕES DIRETAS	R\$ 18.000,00
Ficha	210	3.3.90	APLICAÇÕES DIRETAS	R\$ 1.045,55
Unidade	07.14	Educação Especial		
Classificação		12.367.0362.2.368.00		
Ficha	338	3.3.90	APLICAÇÕES DIRETAS	R\$ 43.000,00
Órgão	08	Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos		
Unidade	08.01	Direção e Coordenação		
Classificação		15.451.0804.2.804.00		
Ficha	399	3.3.90	APLICAÇÕES DIRETAS	R\$ 10.000,00
Órgão	10	Secretaria Municipal de Saúde		
Unidade	10.04	Dir.e Coord/PSF		
Classificação		10.301.0844.1.424.00		
Ficha	506	4.4.90	APLICAÇÕES DIRETAS	R\$ 21.994,80
Classificação		10.301.0844.2.924.00		
Ficha	507	3.3.90	APLICAÇÕES DIRETAS	R\$ 29.338,32
Ficha	508	4.4.90	APLICAÇÕES DIRETAS	R\$ 20.463,60
Unidade	10.06	Dir. e Coord./Media Compl./Ações Estrat.		
Classificação		10.302.0345.2.348.00		
Ficha	535	3.3.90	APLICAÇÕES DIRETAS	R\$ 1.430,00
Ficha	540	4.4.90	APLICAÇÕES DIRETAS	R\$ 1.000,00
Unidade	10.09	Coord Centro Atenção Psicossocial		
Classificação		10.302.0179.2.191.00		
Ficha	599	3.3.90	APLICAÇÕES DIRETAS	R\$ 218.000,00
Unidade	10.13	Coord. Atenção Farmaceutica Básica		
Classificação		10.301.0845.2.925.00		
Ficha	633	3.3.90	APLICAÇÕES DIRETAS	R\$ 2.063,28
Ficha	634	4.4.90	APLICAÇÕES DIRETAS	R\$ 20.000,00
Unidade	10.14	Dir. Centro Controle de Zoonoses		
Classificação		10.305.0809.2.809.00		
Ficha	648	4.4.90	APLICAÇÕES DIRETAS	R\$ 4.140,00
Órgão	12	Secretaria Municipal de Cultura		
Unidade	12.03	Fundo Municipal de Apoio à Cultura		
Classificação		13.392.0071.2.085.00		



Diário Oficial de Presidente Prudente

Prefeitura Municipal de Presidente Prudente-SP
Diário criado pela Lei Municipal nº 9.118/2016
www.presidenteprudente.sp.gov.br



Presidente Prudente, 6 de setembro de 2022

Ano V - Edição Nº 1149

Página 32

Ficha	769	3.3.90	APLICAÇÕES DIRETAS	R\$ 30.000,00
Órgão	14		Secretaria Municipal de Assistência Social	
Unidade	14.06		Coordenadorias	
Classificação			08.244.0689.2.633.00	
Ficha	1000	3.3.90	APLICAÇÕES DIRETAS	R\$ 2.000,00
Ficha	1004	4.4.90	APLICAÇÕES DIRETAS	R\$ 1.000,00
Órgão	18		Secretaria Municipal de Turismo	
Unidade	18.01		Coordenadoria de Turismo	
Classificação			23.695.0287.2.293.00	
Ficha	1076	3.3.90	APLICAÇÕES DIRETAS	R\$ 18.010,00
Órgão	20		Secretaria Municipal de Agricultura e Abastecimento	
Unidade	20.01		Direção e Coordenação	
Classificação			20.608.0827.2.872.00	
Ficha	1096	3.3.90	APLICAÇÕES DIRETAS	R\$ 65.000,00
Total				R\$ 609.773,35

Artigo 3º: Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 1 de agosto de 2022.

Município de Presidente Prudente, 1 de agosto de 2022.

Edson Tomazini
Prefeito Municipal

Célia Marisa Molinari de Mattos
Secretária Municipal de Finanças

João Donizete Veloso dos Santos
Secretário Municipal de Administração



Município de Presidente Prudente

Decreto Nº 33.312 de 1 de agosto de 2022

"DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, AUTORIZADO PELA LEI 10.498/2021"

O Prefeito Municipal de Presidente Prudente, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

D E C R E T A

Artigo 1º: Fica aberto no Orçamento do Município um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 210.853,67 (duzentos e dez mil, oitocentos e cinquenta e três reais e sessenta e sete centavos), destinado a atender as seguintes despesas:

Órgão	10	Secretaria Municipal de Saúde		
Unidade	10.16	Programa Qualis Mais		
Classificação		10.301.0832.2.880.00		
Ficha	659	4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS		R\$ 95.553,67
Unidade	10.18	Direção Coord./Estrutur. Rede Básica		
Classificação		10.301.0644.2.596.00		
Ficha	664	4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS		R\$ 99.100,00
Classificação		10.302.0768.2.788.00		
Ficha	672	4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS		R\$ 16.200,00
Total				R\$ 210.853,67

Artigo 2º: O Valor do presente crédito será coberto com os recursos de superávit financeiro de exercício anterior.

Artigo 3º: Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 1 de agosto de 2022.

Município de Presidente Prudente, 1 de agosto de 2022.

Edson Tomazini
Prefeito Municipal

Célia Marisa Molinari de Mattos
Secretária Municipal de Finanças

João Donizete Veloso dos Santos
Secretário Municipal de Administração



Município de Presidente Prudente

Decreto Nº 33.313 de 1 de agosto de 2022

"DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, AUTORIZADO PELA LEI 10.498/2021"

O Prefeito Municipal de Presidente Prudente, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

DECRETA

Artigo 1º: Fica aberto no Orçamento do Município um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 2.189.717,00 (dois milhões, cento e oitenta e nove mil, setecentos e dezessete reais), destinado a atender as seguintes despesas:

Órgão	02	Gabinete do Prefeito		
Unidade	02.01	Gabinete do Prefeito / Dependências		
Classificação		04.122.0002.2.002.00		
Ficha	006	3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	R\$ 3.000,00	
Ficha	008	3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	R\$ 1.000,00	
Unidade	02.06	Fundo Social de Solidariedade		
Classificação		08.244.0005.2.007.00		
Ficha	040	3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	R\$ 6.200,00	
Ficha	042	3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	R\$ 1.100,00	
Órgão	03	Secret. Munic. Assuntos Jurídicos e Legislativos		
Unidade	03.01	Procuradoria Geral do Município		
Classificação		02.062.0007.2.010.00		
Ficha	069	3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	R\$ 700.000,00	
Órgão	05	Secretaria Municipal de Administração		
Unidade	05.01	Direção e Coordenação		
Classificação		04.122.0012.2.014.00		
Ficha	113	4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	R\$ 1.700,00	
Órgão	08	Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos		
Unidade	08.01	Direção e Coordenação		
Classificação		15.451.0030.2.040.00		
Ficha	353	3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	R\$ 165.545,00	
Ficha	354	3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	R\$ 343.172,00	
Órgão	10	Secretaria Municipal de Saúde		
Unidade	10.06	Dir. e Coord./Media Compl./Ações Estrat.		
Classificação		10.302.0205.2.222.00		
Ficha	527	3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	R\$ 330.000,00	
Ficha	528	3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	R\$ 360.000,00	
Ficha	1333	3.3.50 TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LU	R\$ 278.000,00	
Total			R\$ 2.189.717,00	

Artigo 2º: O Valor do presente crédito será coberto com os recursos de excesso de arrecadação.



Artigo 3º: Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 1 de agosto de 2022.

Município de Presidente Prudente, 1 de agosto de 2022.

Edson Tomazini
Prefeito Municipal

Célia Marisa Molinari de Mattos
Secretária Municipal de Finanças

João Donizete Veloso dos Santos
Secretário Municipal de Administração



Município de Presidente Prudente

Decreto Nº 33.320 de 4 de agosto de 2022

"DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, AUTORIZADO PELA LEI 10.498/2021"

O Prefeito Municipal de Presidente Prudente, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

D E C R E T A

Artigo 1º: Fica aberto no Orçamento do Município um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 4.772.000,00 (quatro milhões, setecentos e setenta e dois mil reais), destinado a atender as seguintes despesas:

Órgão	03	Secret. Munic. Assuntos Jurídicos e Legislativos		
Unidade	03.01	Procuradoria Geral do Município		
Classificação		02.062.0007.2.011.00		
Ficha	072	4.6.90 APLICAÇÕES DIRETAS		R\$ 980.000,00
Órgão	08	Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos		
Unidade	08.01	Direção e Coordenação		
Classificação		15.451.0030.2.040.00		
Ficha	354	3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS		R\$ 437.000,00
Órgão	10	Secretaria Municipal de Saúde		
Unidade	10.06	Dir. e Coord./Media Compl./Ações Estrat.		
Classificação		10.302.0639.2.591.00		
Ficha	544	3.3.72 EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DELEGADA A CONSÓRCIOS PÚ		R\$ 3.300.000,00
Órgão	14	Secretaria Municipal de Assistência Social		
Unidade	14.02	Fundo Municipal de Assist. Social		
Classificação		08.244.0110.2.118.00		
Ficha	858	3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS		R\$ 50.000,00
Ficha	862	4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS		R\$ 5.000,00
Total				R\$ 4.772.000,00

Artigo 2º: O Valor do presente crédito será coberto com os recursos de excesso de arrecadação.

Artigo 3º: Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 4 de agosto de 2022.

Município de Presidente Prudente, 4 de agosto de 2022.

Edson Tomazini
Prefeito Municipal

Célia Marisa Molinari de Mattos
Secretária Municipal de Finanças

João Donizete Veloso dos Santos
Secretário Municipal de Administração



Município de Presidente Prudente

Decreto Nº 33.326 de 4 de agosto de 2022

"DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, AUTORIZADO PELA LEI 10.498/2021"

O Prefeito Municipal de Presidente Prudente, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

D E C R E T A

Artigo 1º: Fica aberto no Orçamento do Município um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 73.037,00 (setenta e três mil e trinta e sete reais), destinado a atender as seguintes despesas:

Órgão	13	Secretaria Municipal de Esporte		
Unidade	13.01	Direção e Coordenação		
Classificação	27.813.0072.2.086.00			
Ficha	783	3.3.90	APLICAÇÕES DIRETAS	R\$ 73.037,00
Total				R\$ 73.037,00

Artigo 2º: O Valor do presente crédito será coberto com os recursos da Anulação Total ou Parcial de Dotação.

Órgão	06	Secretaria Municipal de Finanças		
Unidade	06.01	Direção e Coordenação		
Classificação	28.846.0015.2.018.00			
Ficha	136	3.3.90	APLICAÇÕES DIRETAS	R\$ 73.037,00
Total				R\$ 73.037,00

Artigo 3º: Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 4 de agosto de 2022.

Município de Presidente Prudente, 4 de agosto de 2022.

Edson Tomazini
Prefeito Municipal

Célia Marisa Molinari de Mattos
Secretária Municipal de Finanças

João Donizete Veloso dos Santos
Secretário Municipal de Administração



Município de Presidente Prudente

Decreto Nº 33.327 de 4 de agosto de 2022

"DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, AUTORIZADO PELA LEI 10.498/2021"

O Prefeito Municipal de Presidente Prudente, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

D E C R E T A

Artigo 1º: Fica aberto no Orçamento do Município um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais), destinado a atender as seguintes despesas:

Órgão	14	Secretaria Municipal de Assistência Social		
Unidade	14.02	Fundo Municipal de Assist. Social		
Classificação	08.244.0110.2.118.00			
Ficha	858	3.3.90	APLICAÇÕES DIRETAS	R\$ 80.000,00
Total				R\$ 80.000,00

Artigo 2º: O Valor do presente crédito será coberto com os recursos de excesso de arrecadação.

Artigo 3º: Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 4 de agosto de 2022.

Município de Presidente Prudente, 4 de agosto de 2022.

Edson Tomazini
Prefeito Municipal

Célia Marisa Molinari de Mattos
Secretária Municipal de Finanças

João Donizete Veloso dos Santos
Secretário Municipal de Administração



Município de Presidente Prudente

Decreto Nº 33.328 de 4 de agosto de 2022

"DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, AUTORIZADO PELA LEI 10.498/2021"

O Prefeito Municipal de Presidente Prudente, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

D E C R E T A

Artigo 1º: Fica aberto no Orçamento do Município um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 153.951,02 (cento e cinquenta e três mil, novecentos e cinquenta e um reais e dois centavos), destinado a atender as seguintes despesas:

Órgão	02	Gabinete do Prefeito		
Unidade	02.01	Gabinete do Prefeito / Dependências		
Classificação		04.122.0002.2.002.00		
Ficha	006	3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	R\$ 3.000,00	
Ficha	008	3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	R\$ 5.520,00	
Órgão	04	Secretaria Munic. Planej. Desenv. Urb. e Habitação		
Unidade	04.01	Direção e Coordenação		
Classificação		16.482.0009.2.013.00		
Ficha	088	3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	R\$ 1.400,00	
Ficha	090	3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	R\$ 1.600,00	
Órgão	07	Secretaria Municipal de Educação		
Unidade	07.04	Convênio de Ensino Fundamental		
Classificação		12.361.0021.1.012.00		
Ficha	221	4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	R\$ 23.268,02	
Unidade	07.07	Convênio de Ensino Infantil		
Classificação		12.365.0850.2.931.00		
Ficha	1181	3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	R\$ 8.750,00	
Órgão	10	Secretaria Municipal de Saúde		
Unidade	10.07	Dir. Coord. Vigilância Sanitária		
Classificação		10.304.0174.2.186.00		
Ficha	556	4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	R\$ 20.000,00	
Unidade	10.14	Dir. Centro Controle de Zoonoses		
Classificação		10.305.0189.2.200.00		
Ficha	639	3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	R\$ 8.500,00	
Órgão	13	Secretaria Municipal de Esporte		
Unidade	13.01	Direção e Coordenação		
Classificação		27.813.0072.2.086.00		
Ficha	783	3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	R\$ 5.300,00	
Classificação		27.813.0812.2.812.00		
Ficha	800	3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	R\$ 7.600,00	
Classificação		27.813.0853.1.427.00		
Ficha	1272	4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	R\$ 12.913,00	
Órgão	14	Secretaria Municipal de Assistência Social		
Unidade	14.02	Fundo Municipal de Assist. Social		
Classificação		08.244.0075.2.089.00		
Ficha	839	3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	R\$ 600,00	
Classificação		08.244.0646.2.598.00		
Ficha	1324	4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	R\$ 7.300,00	
Unidade	14.06	Coordenadorias		



Diário Oficial de Presidente Prudente

Prefeitura Municipal de Presidente Prudente-SP
Diário criado pela Lei Municipal nº 9.118/2016
www.presidenteprudente.sp.gov.br



Presidente Prudente, 6 de setembro de 2022

Ano V - Edição Nº 1149

Página 40

Classificação	08.244.0689.2.633.00			
Ficha	1003	3.3.90	APLICAÇÕES DIRETAS	R\$ 13.200,00
Órgão	20	Secretaria Municipal de Agricultura e Abasteciment		
Unidade	20.01	Direção e Coordenação		
Classificação	20.605.0829.2.874.00			
Ficha	1085	3.3.90	APLICAÇÕES DIRETAS	R\$ 20.000,00
Ficha	1086	3.3.90	APLICAÇÕES DIRETAS	R\$ 15.000,00
Total				R\$ 153.951,02

Artigo 2º: O Valor do presente crédito será coberto com os recursos da Anulação Total ou Parcial de Dotação.

Órgão	04	Secretaria Munic. Planej. Desenv. Urb. e Habitação		
Unidade	04.03	Fundo Municipal da Habitação		
Classificação	16.482.0788.2.833.00			
Ficha	094	3.3.90	APLICAÇÕES DIRETAS	R\$ 400,00
Ficha	095	3.3.90	APLICAÇÕES DIRETAS	R\$ 1.000,00
Órgão	06	Secretaria Municipal de Finanças		
Unidade	06.01	Direção e Coordenação		
Classificação	28.846.0015.2.018.00			
Ficha	136	3.3.90	APLICAÇÕES DIRETAS	R\$ 30.633,00
Órgão	07	Secretaria Municipal de Educação		
Unidade	07.04	Convênio de Ensino Fundamental		
Classificação	12.361.0021.2.028.00			
Ficha	225	3.3.90	APLICAÇÕES DIRETAS	R\$ 23.268,02
Unidade	07.07	Convênio de Ensino Infantil		
Classificação	12.365.0850.2.931.00			
Ficha	1183	4.4.90	APLICAÇÕES DIRETAS	R\$ 8.750,00
Órgão	10	Secretaria Municipal de Saúde		
Unidade	10.06	Dir. e Coord./Media Compl./Ações Estrat.		
Classificação	10.302.0345.2.348.00			
Ficha	537	3.3.90	APLICAÇÕES DIRETAS	R\$ 8.500,00
Unidade	10.07	Dir. Coord. Vigilância Sanitária		
Classificação	10.304.0174.2.186.00			
Ficha	555	3.3.90	APLICAÇÕES DIRETAS	R\$ 20.000,00
Órgão	13	Secretaria Municipal de Esporte		
Unidade	13.01	Direção e Coordenação		
Classificação	27.813.0072.2.086.00			
Ficha	779	3.3.90	APLICAÇÕES DIRETAS	R\$ 17.000,00
Ficha	780	3.3.90	APLICAÇÕES DIRETAS	R\$ 1.500,00
Órgão	14	Secretaria Municipal de Assistência Social		
Unidade	14.02	Fundo Municipal de Assist. Social		
Classificação	08.244.0075.2.089.00			
Ficha	835	3.3.90	APLICAÇÕES DIRETAS	R\$ 600,00
Classificação	08.244.0646.2.598.00			
Ficha	891	3.3.90	APLICAÇÕES DIRETAS	R\$ 7.300,00
Órgão	20	Secretaria Municipal de Agricultura e Abasteciment		
Unidade	20.01	Direção e Coordenação		
Classificação	20.605.0830.2.875.00			
Ficha	1088	3.3.90	APLICAÇÕES DIRETAS	R\$ 20.000,00
Ficha	1089	3.3.90	APLICAÇÕES DIRETAS	R\$ 15.000,00
Total				R\$ 153.951,02



Diário Oficial de Presidente Prudente

Prefeitura Municipal de Presidente Prudente-SP
Diário criado pela Lei Municipal nº 9.118/2016
www.presidenteprudente.sp.gov.br



Presidente Prudente, 6 de setembro de 2022

Ano V - Edição Nº 1149

Página 41

Artigo 3º: Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 4 de agosto de 2022.

Município de Presidente Prudente, 4 de agosto de 2022.

Edson Tomazini
Prefeito Municipal

Célia Marisa Molinari de Mattos
Secretária Municipal de Finanças

João Donizete Veloso dos Santos
Secretário Municipal de Administração



Município de Presidente Prudente

Decreto Nº 33.329 de 4 de agosto de 2022

"DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, AUTORIZADO PELA LEI 10.498/2021"

O Prefeito Municipal de Presidente Prudente, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

DECRETA

Artigo 1º: Fica aberto no Orçamento do Município um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 3.515.881,00 (três milhões, quinhentos e quinze mil, oitocentos e oitenta e um reais), destinado a atender as seguintes despesas:

Órgão	02	Gabinete do Prefeito		
Unidade	02.05	Corpo de Bombeiros		
Classificação		06.182.0779.2.824.00		
Ficha	038	4.4.90	APLICAÇÕES DIRETAS	R\$ 485.000,00
Órgão	10	Secretaria Municipal de Saúde		
Unidade	10.16	Programa Qualis Mais		
Classificação		10.301.0832.2.880.00		
Ficha	654	3.3.90	APLICAÇÕES DIRETAS	R\$ 1.500.000,00
Ficha	655	3.3.90	APLICAÇÕES DIRETAS	R\$ 660.000,00
Órgão	14	Secretaria Municipal de Assistência Social		
Unidade	14.02	Fundo Municipal de Assist. Social		
Classificação		08.244.0089.2.144.00		
Ficha	854	3.3.90	APLICAÇÕES DIRETAS	R\$ 870.881,00
Total				R\$ 3.515.881,00

Artigo 2º: O Valor do presente crédito será coberto com os recursos de excesso de arrecadação.

Artigo 3º: Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 4 de agosto de 2022.

Município de Presidente Prudente, 4 de agosto de 2022.

Edson Tomazini
Prefeito Municipal

Célia Marisa Molinari de Mattos
Secretária Municipal de Finanças

João Donizete Veloso dos Santos
Secretário Municipal de Administração



Município de Presidente Prudente

Decreto Nº 33.333 de 8 de agosto de 2022

"DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL, AUTORIZADO PELA LEI 10.953/2022"

O Prefeito Municipal de Presidente Prudente, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

D E C R E T A

Artigo 1º: Fica aberto no Orçamento do Município um Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 7.442,32 (sete mil, quatrocentos e quarenta e dois reais e trinta e dois centavos), destinado a atender as seguintes despesas:

Órgão	02	Gabinete do Prefeito		
Unidade	02.06	Fundo Social de Solidariedade		
Classificação		08.244.0005.2.977.00		
Ficha	1363	3.3.90	APLICAÇÕES DIRETAS	R\$ 4.461,52
Ficha	1364	3.3.90	APLICAÇÕES DIRETAS	R\$ 2.980,80
Total				R\$ 7.442,32

Artigo 2º: O Valor do presente crédito será coberto com os recursos de excesso de arrecadação.

Artigo 3º: Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 8 de agosto de 2022.

Município de Presidente Prudente, 8 de agosto de 2022.

Edson Tomazini
Prefeito Municipal

Célia Marisa Molinari de Mattos
Secretária Municipal de Finanças

João Donizete Veloso dos Santos
Secretário Municipal de Administração



Município de Presidente Prudente

Decreto Nº 33.334 de 8 de agosto de 2022

"DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, AUTORIZADO PELA LEI 10.498/2021"

O Prefeito Municipal de Presidente Prudente, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

D E C R E T A

Artigo 1º: Fica aberto no Orçamento do Município um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 8.500,00 (oito mil e quinhentos reais), destinado a atender as seguintes despesas:

Órgão	03	Secret. Munic. Assuntos Jurídicos e Legislativos		
Unidade	03.01	Procuradoria Geral do Município		
Classificação	02.062.0008.2.012.00			
Ficha	073	3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS		R\$ 4.000,00
Ficha	074	3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS		R\$ 3.500,00
Órgão	14	Secretaria Municipal de Assistência Social		
Unidade	14.02	Fundo Municipal de Assist. Social		
Classificação	08.244.0075.2.089.00			
Ficha	839	3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS		R\$ 1.000,00
Total				R\$ 8.500,00

Artigo 2º: O Valor do presente crédito será coberto com os recursos de superávit financeiro de exercício anterior.

Artigo 3º: Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 8 de agosto de 2022.

Município de Presidente Prudente, 8 de agosto de 2022.

Edson Tomazini
Prefeito Municipal

Célia Marisa Molinari de Mattos
Secretária Municipal de Finanças

João Donizete Veloso dos Santos
Secretário Municipal de Administração



Município de Presidente Prudente

Decreto Nº 33.335 de 8 de agosto de 2022

"DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL, AUTORIZADO PELA LEI 10.957/2022"

O Prefeito Municipal de Presidente Prudente, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

D E C R E T A

Artigo 1º: Fica aberto no Orçamento do Município um Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 1.200.000,00 (um milhão, duzentos mil reais), destinado a atender as seguintes despesas:

Órgão	13	Secretaria Municipal de Esporte		
Unidade	13.01	Direção e Coordenação		
Classificação		27.812.0858.1.442.00		
Ficha	1368	4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS		R\$ 849.000,00
Classificação		27.812.0858.2.971.00		
Ficha	1370	3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS		R\$ 1.000,00
Classificação		27.813.0853.1.441.00		
Ficha	1365	4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS		R\$ 349.000,00
Classificação		27.813.0853.2.970.00		
Ficha	1367	3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS		R\$ 1.000,00
Total				R\$ 1.200.000,00

Artigo 2º: O Valor do presente crédito será coberto com os recursos de excesso de arrecadação.

Artigo 3º: Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 8 de agosto de 2022.

Município de Presidente Prudente, 8 de agosto de 2022.

Edson Tomazini
Prefeito Municipal

Célia Marisa Molinari de Mattos
Secretária Municipal de Finanças

João Donizete Veloso dos Santos
Secretário Municipal de Administração



Município de Presidente Prudente

Decreto Nº 33.336 de 8 de agosto de 2022

"DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL, AUTORIZADO PELA LEI 10.957/2022"

O Prefeito Municipal de Presidente Prudente, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

D E C R E T A

Artigo 1º: Fica aberto no Orçamento do Município um Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 90.799,69 (noventa mil, setecentos e noventa e nove reais e sessenta e nove centavos), destinado a atender as seguintes despesas:

Órgão	13	Secretaria Municipal de Esporte		
Unidade	13.01	Direção e Coordenação		
Classificação		27.812.0858.1.442.00		
Ficha	1369	4.4.90	APLICAÇÕES DIRETAS	R\$ 69.977,41
Classificação		27.813.0853.1.441.00		
Ficha	1366	4.4.90	APLICAÇÕES DIRETAS	R\$ 20.822,28
Total				R\$ 90.799,69

Artigo 2º: O Valor do presente crédito será coberto com os recursos da Anulação Total ou Parcial de Dotação.

Órgão	13	Secretaria Municipal de Esporte		
Unidade	13.01	Direção e Coordenação		
Classificação		27.813.0072.2.086.00		
Ficha	783	3.3.90	APLICAÇÕES DIRETAS	R\$ 90.799,69
Total				R\$ 90.799,69

Artigo 3º: Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 8 de agosto de 2022.

Município de Presidente Prudente, 8 de agosto de 2022.

Edson Tomazini
Prefeito Municipal

Célia Marisa Molinari de Mattos
Secretária Municipal de Finanças

João Donizete Veloso dos Santos
Secretário Municipal de Administração



Município de Presidente Prudente

Decreto Nº 33.344 de 10 de agosto de 2022

"DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, AUTORIZADO PELA LEI 10.498/2021"

O Prefeito Municipal de Presidente Prudente, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

D E C R E T A

Artigo 1º: Fica aberto no Orçamento do Município um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 2.188.356,21 (dois milhões, cento e oitenta e oito mil, trezentos e cinquenta e seis reais e vinte e um centavos), destinado a atender as seguintes despesas:

Órgão	07	Secretaria Municipal de Educação		
Unidade	07.11	FUNDEB		
Classificação		12.365.0113.2.650.00		
Ficha	310	3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS		R\$ 852.402,65
Órgão	10	Secretaria Municipal de Saúde		
Unidade	10.01	Direção e Coordenação/Atenção Básica		
Classificação		10.301.0039.2.047.00		
Ficha	455	3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS		R\$ 1.335.953,56
Total				R\$ 2.188.356,21

Artigo 2º: O Valor do presente crédito será coberto com os recursos da Anulação Total ou Parcial de Dotação.

Órgão	07	Secretaria Municipal de Educação		
Unidade	07.02	Divisão de Ensino Infantil		
Classificação		12.365.0017.2.648.00		
Ficha	175	3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS		R\$ 1.013.266,57
Classificação		12.365.0017.2.649.00		
Ficha	187	3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS		R\$ 322.686,99
Unidade	07.11	FUNDEB		
Classificação		12.361.0112.2.120.00		
Ficha	294	4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS		R\$ 852.402,65
Total				R\$ 2.188.356,21

Artigo 3º: Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 10 de agosto de 2022.

Município de Presidente Prudente, 10 de agosto de 2022.

Edson Tomazini
Prefeito Municipal

Célia Marisa Molinari de Mattos
Secretária Municipal de Finanças

João Donizete Veloso dos Santos
Secretário Municipal de Administração



Município de Presidente Prudente

Decreto Nº 33.345 de 10 de agosto de 2022

"DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, AUTORIZADO PELA LEI 10.498/2021"

O Prefeito Municipal de Presidente Prudente, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

D E C R E T A

Artigo 1º: Fica aberto no Orçamento do Município um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 9.200.808,00 (nove milhões, duzentos mil, oitocentos e oito reais), destinado a atender as seguintes despesas:

Órgão	05	Secretaria Municipal de Administração		
Unidade	05.01	Direção e Coordenação		
Classificação		04.122.0012.2.014.00		
Ficha	109	3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS		R\$ 3.600.848,00
Órgão	07	Secretaria Municipal de Educação		
Unidade	07.03	Coordenação de Ensino Fundamental		
Classificação		12.361.0019.2.026.00		
Ficha	211	3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS		R\$ 2.510.744,00
Órgão	10	Secretaria Municipal de Saúde		
Unidade	10.01	Direção e Coordenação/Atenção Básica		
Classificação		10.301.0039.2.047.00		
Ficha	455	3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS		R\$ 3.089.216,00
Total				R\$ 9.200.808,00

Artigo 2º: O Valor do presente crédito será coberto com os recursos de excesso de arrecadação.

Artigo 3º: Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 10 de agosto de 2022.

Município de Presidente Prudente, 10 de agosto de 2022.

Edson Tomazini
Prefeito Municipal

Célia Marisa Molinari de Mattos
Secretária Municipal de Finanças

João Donizete Veloso dos Santos
Secretário Municipal de Administração



Município de Presidente Prudente

Decreto Nº 33.351 de 12 de agosto de 2022

"DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, AUTORIZADO PELA LEI 10.498/2021"

O Prefeito Municipal de Presidente Prudente, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

D E C R E T A

Artigo 1º: Fica aberto no Orçamento do Município um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 336.189,43 (trezentos e trinta e seis mil, cento e oitenta e nove reais e quarenta e três centavos), destinado a atender as seguintes despesas:

Órgão	07	Secretaria Municipal de Educação		
Unidade	07.02	Divisão de Ensino Infantil		
Classificação		12.365.0017.2.648.00		
Ficha	175	3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS		R\$ 1.171,95
Unidade	07.03	Coordenação de Ensino Fundamental		
Classificação		12.361.0019.1.011.00		
Ficha	200	4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS		R\$ 323.638,64
Órgão	08	Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos		
Unidade	08.01	Direção e Coordenação		
Classificação		15.451.0031.2.041.00		
Ficha	361	3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS		R\$ 5.818,84
Órgão	14	Secretaria Municipal de Assistência Social		
Unidade	14.02	Fundo Municipal de Assist. Social		
Classificação		08.244.0646.2.598.00		
Ficha	886	3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS		R\$ 1.560,00
Classificação		08.244.0703.2.644.00		
Ficha	925	3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS		R\$ 4.000,00
Total				R\$ 336.189,43

Artigo 2º: O Valor do presente crédito será coberto com os recursos da Anulação Total ou Parcial de Dotação.

Órgão	07	Secretaria Municipal de Educação		
Unidade	07.02	Divisão de Ensino Infantil		
Classificação		12.365.0017.2.648.00		
Ficha	176	3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS		R\$ 1.171,95
Unidade	07.04	Convênio de Ensino Fundamental		
Classificação		12.361.0642.1.294.00		
Ficha	241	4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS		R\$ 323.638,64
Órgão	08	Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos		
Unidade	08.01	Direção e Coordenação		
Classificação		15.451.0031.1.022.00		
Ficha	359	4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS		R\$ 5.818,84
Órgão	14	Secretaria Municipal de Assistência Social		
Unidade	14.02	Fundo Municipal de Assist. Social		
Classificação		08.244.0646.2.598.00		
Ficha	888	3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS		R\$ 1.560,00
Classificação		08.244.0703.2.644.00		
Ficha	921	3.3.50 TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LU		R\$ 4.000,00



Diário Oficial de Presidente Prudente

Prefeitura Municipal de Presidente Prudente-SP
Diário criado pela Lei Municipal nº 9.118/2016
www.presidenteprudente.sp.gov.br



Presidente Prudente, 6 de setembro de 2022

Ano V - Edição Nº 1149

Página 50

Total R\$ 336.189,43

Artigo 3º: Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 12 de agosto de 2022.

Município de Presidente Prudente, 12 de agosto de 2022.

Edson Tomazini
Prefeito Municipal

Célia Marisa Molinari de Mattos
Secretária Municipal de Finanças

João Donizete Veloso dos Santos
Secretário Municipal de Administração



Município de Presidente Prudente

Decreto Nº 33.352 de 12 de agosto de 2022

"DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, AUTORIZADO PELA LEI 10.498/2021"

O Prefeito Municipal de Presidente Prudente, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

D E C R E T A

Artigo 1º: Fica aberto no Orçamento do Município um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 68.461,70 (sessenta e oito mil, quatrocentos e sessenta e um reais e setenta centavos), destinado a atender as seguintes despesas:

Órgão	10	Secretaria Municipal de Saúde		
Unidade	10.06	Dir. e Coord./Media Compl./Ações Estrat.		
Classificação		10.302.0207.2.224.00		
Ficha	532	3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS		R\$ 46.000,00
Órgão	16	Secretaria Municipal de Tecnologia da Informação		
Unidade	16.01	Dir. e Coord.Tecnologia da Informação		
Classificação		04.126.0098.2.113.00		
Ficha	1050	3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS		R\$ 11.000,00
Órgão	17	Secretaria Municipal de Comunicação		
Unidade	17.01	Direção e Coordenação de Comunicação		
Classificação		04.131.0314.2.322.00		
Ficha	1068	4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS		R\$ 3.000,00
Órgão	18	Secretaria Municipal de Turismo		
Unidade	18.01	Coordenadoria de Turismo		
Classificação		23.695.0287.2.293.00		
Ficha	1074	3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS		R\$ 7.682,70
Órgão	20	Secretaria Municipal de Agricultura e Abasteciment		
Unidade	20.01	Direção e Coordenação		
Classificação		20.608.0827.2.872.00		
Ficha	1098	4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS		R\$ 779,00
Total				R\$ 68.461,70

Artigo 2º: O Valor do presente crédito será coberto com os recursos da Anulação Total ou Parcial de Dotação.

Órgão	10	Secretaria Municipal de Saúde		
Unidade	10.06	Dir. e Coord./Media Compl./Ações Estrat.		
Classificação		10.302.0345.2.348.00		
Ficha	537	3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS		R\$ 46.000,00
Órgão	16	Secretaria Municipal de Tecnologia da Informação		
Unidade	16.01	Dir. e Coord.Tecnologia da Informação		
Classificação		04.126.0098.2.113.00		
Ficha	1048	3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS		R\$ 11.000,00
Órgão	17	Secretaria Municipal de Comunicação		
Unidade	17.01	Direção e Coordenação de Comunicação		
Classificação		04.131.0314.2.322.00		
Ficha	1064	3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS		R\$ 3.000,00



Diário Oficial de Presidente Prudente

Prefeitura Municipal de Presidente Prudente-SP
Diário criado pela Lei Municipal nº 9.118/2016
www.presidenteprudente.sp.gov.br



Presidente Prudente, 6 de setembro de 2022

Ano V - Edição Nº 1149

Página 52

Órgão	18	Secretaria Municipal de Turismo		
Unidade	18.01	Coordenadoria de Turismo		
Classificação	23.695.0287.2.293.00			
Ficha	1078	4.4.90	APLICAÇÕES DIRETAS	R\$ 7.682,70
Órgão	20	Secretaria Municipal de Agricultura e Abasteciment		
Unidade	20.01	Direção e Coordenação		
Classificação	20.608.0827.2.872.00			
Ficha	1094	3.3.90	APLICAÇÕES DIRETAS	R\$ 779,00
Total				R\$ 68.461,70

Artigo 3º: Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 12 de agosto de 2022.

Município de Presidente Prudente, 12 de agosto de 2022.

Edson Tomazini
Prefeito Municipal

Célia Marisa Molinari de Mattos
Secretária Municipal de Finanças

João Donizete Veloso dos Santos
Secretário Municipal de Administração



Município de Presidente Prudente

Decreto Nº 33.353 de 12 de agosto de 2022

"DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, AUTORIZADO PELA LEI 10.498/2021"

O Prefeito Municipal de Presidente Prudente, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

D E C R E T A

Artigo 1º: Fica aberto no Orçamento do Município um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais), destinado a atender as seguintes despesas:

Órgão	06	Secretaria Municipal de Finanças		
Unidade	06.01	Direção e Coordenação		
Classificação		04.123.0014.2.016.00		
Ficha	130	4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS		R\$ 4.000,00
Órgão	08	Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos		
Unidade	08.01	Direção e Coordenação		
Classificação		15.451.0030.2.040.00		
Ficha	358	4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS		R\$ 29.000,00
Órgão	10	Secretaria Municipal de Saúde		
Unidade	10.19	Administração/SESAU		
Classificação		10.301.0208.2.901.00		
Ficha	1171	3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS		R\$ 5.000,00
Órgão	13	Secretaria Municipal de Esporte		
Unidade	13.01	Direção e Coordenação		
Classificação		27.813.0841.1.419.00		
Ficha	1253	4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS		R\$ 1.000,00
Classificação		27.813.0853.1.427.00		
Ficha	1271	4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS		R\$ 1.000,00
Total				R\$ 40.000,00

Artigo 2º: O Valor do presente crédito será coberto com os recursos da Anulação Total ou Parcial de Dotação.

Órgão	06	Secretaria Municipal de Finanças		
Unidade	06.01	Direção e Coordenação		
Classificação		04.123.0013.2.015.00		
Ficha	129	4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS		R\$ 4.000,00
Órgão	08	Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos		
Unidade	08.01	Direção e Coordenação		
Classificação		15.451.0030.2.040.00		
Ficha	354	3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS		R\$ 29.000,00
Órgão	10	Secretaria Municipal de Saúde		
Unidade	10.06	Dir. e Coord./Media Compl./Ações Estrat.		
Classificação		10.302.0345.2.348.00		
Ficha	537	3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS		R\$ 5.000,00
Órgão	13	Secretaria Municipal de Esporte		
Unidade	13.01	Direção e Coordenação		
Classificação		27.813.0841.2.916.00		



Diário Oficial de Presidente Prudente

Prefeitura Municipal de Presidente Prudente-SP
Diário criado pela Lei Municipal nº 9.118/2016
www.presidenteprudente.sp.gov.br



Presidente Prudente, 6 de setembro de 2022

Ano V - Edição Nº 1149

Página 54

Ficha	1255	3.3.90	APLICAÇÕES DIRETAS	R\$ 1.000,00
Classificação	27.813.0853.2.946.00			
Ficha	1273	3.3.90	APLICAÇÕES DIRETAS	R\$ 1.000,00
Total				R\$ 40.000,00

Artigo 3º: Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 12 de agosto de 2022.

Município de Presidente Prudente, 12 de agosto de 2022.

Edson Tomazini
Prefeito Municipal

Célia Marisa Molinari de Mattos
Secretária Municipal de Finanças

João Donizete Veloso dos Santos
Secretário Municipal de Administração



Município de Presidente Prudente

Decreto Nº 33.366 de 18 de agosto de 2022

**"DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL,
AUTORIZADO PELA LEI 10.955/2022"**

O Prefeito Municipal de Presidente Prudente, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

D E C R E T A

Artigo 1º: Fica aberto no Orçamento do Município um Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais), destinado a atender as seguintes despesas:

Órgão	08	Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos		
Unidade	08.01	Direção e Coordenação		
Classificação		15.451.0834.1.403.00		
Ficha	1371	4.4.90	APLICAÇÕES DIRETAS	R\$ 499.000,00
Classificação		15.451.0834.2.893.00		
Ficha	1372	3.3.90	APLICAÇÕES DIRETAS	R\$ 1.000,00
Total				R\$ 500.000,00

Artigo 2º: O Valor do presente crédito será coberto com os recursos de superávit financeiro de exercício anterior.

Artigo 3º: Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 18 de agosto de 2022.

Município de Presidente Prudente, 18 de agosto de 2022.

Edson Tomazini
Prefeito Municipal

Célia Marisa Molinari de Mattos
Secretária Municipal de Finanças

João Donizete Veloso dos Santos
Secretário Municipal de Administração



Município de Presidente Prudente

Decreto Nº 33.367 de 18 de agosto de 2022

"DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, AUTORIZADO PELA LEI 10.498/2021"

O Prefeito Municipal de Presidente Prudente, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

D E C R E T A

Artigo 1º: Fica aberto no Orçamento do Município um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 205.737,57 (duzentos e cinco mil, setecentos e trinta e sete reais e cinquenta e sete centavos), destinado a atender as seguintes despesas:

Órgão	08	Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos		
Unidade	08.01	Direção e Coordenação		
Classificação		15.451.0031.2.041.00		
Ficha	361	3.3.90	APLICAÇÕES DIRETAS	
Total				R\$ 205.737,57

Artigo 2º: O Valor do presente crédito será coberto com os recursos da Anulação Total ou Parcial de Dotação.

Órgão	08	Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos		
Unidade	08.01	Direção e Coordenação		
Classificação		15.451.0031.1.022.00		
Ficha	359	4.4.90	APLICAÇÕES DIRETAS	
Total				R\$ 205.737,57

Artigo 3º: Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 18 de agosto de 2022.

Município de Presidente Prudente, 18 de agosto de 2022.

Edson Tomazini
Prefeito Municipal

Célia Marisa Molinari de Mattos
Secretária Municipal de Finanças

João Donizete Veloso dos Santos
Secretário Municipal de Administração



Município de Presidente Prudente

Decreto Nº 33.368 de 18 de agosto de 2022

"DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, AUTORIZADO PELA LEI 10.498/2021"

O Prefeito Municipal de Presidente Prudente, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

D E C R E T A

Artigo 1º: Fica aberto no Orçamento do Município um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 976.340,00 (novecentos e setenta e seis mil, trezentos e quarenta reais), destinado a atender as seguintes despesas:

Órgão	03	Secret. Munic. Assuntos Jurídicos e Legislativos		
Unidade	03.01	Procuradoria Geral do Município		
Classificação		02.062.0007.2.010.00		
Ficha	069	3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS		R\$ 700.000,00
Órgão	06	Secretaria Municipal de Finanças		
Unidade	06.01	Direção e Coordenação		
Classificação		04.123.0013.2.015.00		
Ficha	125	3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS		R\$ 190.145,00
Órgão	10	Secretaria Municipal de Saúde		
Unidade	10.06	Dir. e Coord./Media Compl./Ações Estrat.		
Classificação		10.302.0207.2.224.00		
Ficha	532	3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS		R\$ 50.000,00
Órgão	13	Secretaria Municipal de Esporte		
Unidade	13.01	Direção e Coordenação		
Classificação		27.813.0072.2.086.00		
Ficha	779	3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS		R\$ 13.160,00
Ficha	783	3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS		R\$ 14.885,00
Classificação		27.813.0812.2.812.00		
Ficha	800	3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS		R\$ 8.150,00
Total				R\$ 976.340,00

Artigo 2º: O Valor do presente crédito será coberto com os recursos de excesso de arrecadação.

Artigo 3º: Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 18 de agosto de 2022.

Município de Presidente Prudente, 18 de agosto de 2022.

Edson Tomazini
Prefeito Municipal

Célia Marisa Molinari de Mattos
Secretária Municipal de Finanças

João Donizete Veloso dos Santos
Secretário Municipal de Administração



CIDADE DE
PRESIDENTE
PRUDENTE

PRUDENPREV

DECRETO Nº 33.462/2022

Aprova Resolução 016/2022 da Prudenprev.

EDSON TOMAZINI, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE
PRESIDENTE PRUDENTE - SP, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica aprovada a Resolução nº 016/2022 da Prudenprev, dispondo sobre a abertura, em seu orçamento, de crédito adicional suplementar, autorizada pela Lei nº 10.498/2021.

Art. 2º As despesas com a execução deste decreto correrão por conta de dotações orçamentárias da Prudenprev, suplementadas, se necessário.

Art. 3º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 2 de setembro de 2022.

Presidente Prudente, Paço Municipal “Florivaldo Leal”, 2 de setembro de 2022.

EDSON TOMAZINI
Prefeito Municipal

JOÃO DONIZETE VELOSO DOS SANTOS
Secretário Municipal de Administração

ALEXANDRE DE BARROS MARINI
Superintendente



**CIDADE DE
PRESIDENTE
PRUDENTE**

PRUDENPREV

RESOLUÇÃO Nº 016/2022

Dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar autorizada pela Lei nº 10.498/2021.

A **SUPERINTENDÊNCIA DA PRUDENPREV**, autarquia municipal responsável pelo sistema previdenciário dos servidores, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE DETERMINAR:

Art. 1º Fica aberto, no Orçamento do Município de Presidente Prudente, um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 1.500.000,00 (um milhão e quinhentos mil reais), destinado a atender as seguintes despesas:

Órgão:	01	Prudenprev	
Unidade:	01.02	Coordenação da Assistência e Previdência	
Classificação:		09.272.0114.2.669.00	
Ficha	026	3.3.90 - Aplicações Diretas.....	R\$ 1.500.000,00
TOTAL			R\$ 1.500.000,00

Art. 2º O valor do presente crédito será coberto com os recursos de anulação total ou parcial da seguinte dotação:

Órgão:	01	Prudenprev	
Unidade:	01.02	Coordenação da Assistência e Previdência	
Classificação:		09.272.0114.2.669.00	
Ficha	018	3.1.90 - Aplicações Diretas.....	R\$ 1.500.000,00
TOTAL			R\$ 1.500.000,00

Art. 3º Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 02 de setembro de 2022.

Presidente Prudente, Paço Municipal “Florivaldo Leal”, em 2 de setembro de 2022.

ALEXANDRE DE BARROS MARINI
Superintendente

EDNÉIA APARECIDA VANGELITA BELONI
Gerente de Previdência

SELMA ELIAS BENÍCIO CALÉ
Gerente Administrativa e Financeira



**CIDADE DE
PRESIDENTE
PRUDENTE**

PRUDENPREV

DECRETO Nº 33.470/2022

Aprova Resolução 017/2022 da Prudenprev.

**EDSON TOMAZINI, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE
PRESIDENTE PRUDENTE - SP**, no uso das atribuições que lhe são conferidas por
lei,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica aprovada a Resolução nº 017/2022 da Prudenprev, dispondo sobre a abertura, em seu orçamento, de crédito adicional suplementar, autorizada pela Lei nº 10.498/2021.

Art. 2º As despesas com a execução deste decreto correrão por conta de dotações orçamentárias da Prudenprev, suplementadas, se necessário.

Art. 3º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 5 de setembro de 2022.

Presidente Prudente, Paço Municipal “Florivaldo Leal”, 5 de setembro de 2022.

EDSON TOMAZINI
Prefeito Municipal

JOÃO DONIZETE VELOSO DOS SANTOS
Secretário Municipal de Administração

ALEXANDRE DE BARROS MARINI
Superintendente



CIDADE DE
PRESIDENTE
PRUDENTE

PRUDENPREV

RESOLUÇÃO Nº 017/2022

Dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar autorizada pela Lei nº 10.498/2021.

A **SUPERINTENDÊNCIA DA PRUDENPREV**, autarquia municipal responsável pelo sistema previdenciário dos servidores, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE DETERMINAR:

Art. 1º Fica aberto, no Orçamento do Município de Presidente Prudente, um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais), destinado a atender as seguintes despesas:

Órgão:	01	Prudenprev	
Unidade:	01.02	Coordenação da Assistência e Previdência	
Classificação:		09.272.0622.2.576.00	
Ficha	029	3.1.90 - Aplicações Diretas.....	R\$ 500.000,00
TOTAL			R\$ 500.000,00

Art. 2º O valor do presente crédito será coberto com os recursos de anulação total ou parcial da seguinte dotação:

Órgão:	01	Prudenprev	
Unidade:	01.02	Coordenação da Assistência e Previdência	
Classificação:		09.272.0622.2.576.00	
Ficha	027	3.1.90 - Aplicações Diretas.....	R\$ 500.000,00
TOTAL			R\$ 500.000,00

Art. 3º Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 5 de setembro de 2022.

Presidente Prudente, Paço Municipal “Florivaldo Leal”, em 5 de setembro de 2022.

ALEXANDRE DE BARROS MARINI
Superintendente

EDNÉIA APARECIDA VANGELITA BELONI
Gerente de Previdência

SELMA ELIAS BENÍCIO CALÉ
Gerente Administrativa e Financeira



CIDADE DE
PRESIDENTE
PRUDENTE

DECRETO Nº 33.471/2022

Exonera Assistente Técnico.

EDSON TOMAZINI, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE
PRESIDENTE PRUDENTE - SP, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica exonerada, a partir de 6 de setembro de 2022, a Senhora **SILMARA CRISTINA PEREIRA** do cargo em comissão de Assistente Técnico, lotado na Secretaria Municipal de Esporte.

Art. 2º Em conformidade com o disposto no artigo 2º, da Lei nº 10.960/2022, fica extinto o cargo relacionado no presente Decreto.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Presidente Prudente, Paço Municipal “Florivaldo Leal”, 5 de setembro de 2022.

EDSON TOMAZINI
Prefeito Municipal

JOÃO DONIZETE VELOSO DOS SANTOS
Secretário Municipal de Administração



CIDADE DE
PRESIDENTE
PRUDENTE

DECRETO Nº 33.472/2022

Nomeia Assistente I.

EDSON TOMAZINI, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE PRUDENTE - SP, no exercício das atribuições que lhe são conferidas por lei,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica nomeada, a partir de 6 de setembro de 2022, a Senhora **SILMARA CRISTINA PEREIRA** para exercer em comissão o cargo de Assistente I, símbolo C.C.3, junto à Secretaria Municipal de Esporte.

Art. 2º As despesas com a execução deste Decreto correrão por conta de dotações próprias do orçamento.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Presidente Prudente, Paço Municipal “Florivaldo Leal”, 5 de setembro de 2022.

EDSON TOMAZINI
Prefeito Municipal

JOÃO DONIZETE VELOSO DOS SANTOS
Secretário Municipal de Administração



CIDADE DE
PRESIDENTE
PRUDENTE

PRUDENPREV

DECRETO Nº 33.473/2022

Concede Aposentadoria.

EDSON TOMAZINI, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE PRUDENTE - SP, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e atendendo ao requerido no Processo Administrativo nº 380 de 11 de janeiro de 2022,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica, nos termos do artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47, de 05 de julho de 2005, concedida aposentadoria por tempo de contribuição, com integralidade e paridade remuneratória, a Senhora **MÁRCIA CRISTINA PECORARI CRUZ**, servidora pública municipal efetiva no cargo de Serviços Gerais, lotada na Secretaria Municipal de Educação, cadastrada junto ao PIS/PASEP sob o nº 1.229.757.578-7.

Art. 2º As despesas com a execução deste decreto correrão por conta de dotações orçamentárias da Prudenprev, suplementadas, se necessário.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Presidente Prudente, Paço Municipal “Florivaldo Leal”, 5 de setembro de 2022.

EDSON TOMAZINI
Prefeito Municipal

JOÃO DONIZETE VELOSO DOS SANTOS
Secretário Municipal de Administração

ALEXANDRE DE BARROS MARINI
Superintendente



Portarias



PORTARIA SEDUC Nº 134/2.022

SIRLEI APARECIDA GOMES DOS SANTOS OLIVEIRA, Secretária Municipal de Educação no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, **Resolve**:

Considerando que o Tribunal de Justiça de São Paulo julgou que não pode haver o pagamento de carga suplementar sobre férias, licenças e demais afastamentos previstos na legislação municipal;

Considerando o parecer favorável da Secretaria de Assuntos jurídicos junto ao procedimento administrativo nº 8.671/2020;

Fica alterada a jornada de trabalho da servidora Sr^a Cassia Renata Emidio De Souza, matrícula nº 27.320-1, atuando como Professor Articulador no Programa “**CIDADESCOLA**” na EM Domingos Ferreira de Medeiros, alterando a jornada de trabalho de **165 horas mensais** para **210 horas mensais**, a partir de **02/09/2.022**.

Presidente Prudente, 05 de Setembro de 2022

SIRLEI APARECIDA GOMES DOS SANTOS OLIVEIRA

Secretária Municipal de Educação

Rua Dr. Cyro Bueno, nº 86
Jardim Cinquentenário - Presidente Prudente/SP
www.presidenteprudente.sp.gov.br



Licitações: Pregão e Contratos

Adjudicação

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE PRUDENTE

ADJUDICAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO 139/2022

OBJETO: aquisição de smart tv e equipamento de som, Pregão Eletrônico 139/2022, figurando como licitantes adjudicatárias: ELIANE RANGEL DA SILVA ELETRONICOS - ME (Rua Rui Barbosa nº 840, Centro, Presidente Prudente/SP). BETINA BERG OLIVEIRA (Rua Marechal Deodoro Da Fonseca nº 2560, Tapajós, Indaial/SC). IRMÃOS BOHRER ELETRO ELETRONICOS LTDA – ME (Rua 438, Morretes, Itapema/SC).

Presidente Prudente, Paço Municipal “Florivaldo Leal”, 17 de agosto de 2022

Pregoeiro (a): Fábio B. de Carvalho



Aviso de abertura do certame

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE PRUDENTE

EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO 200/2022

ÓRGÃO: Prefeitura Municipal de Presidente Prudente EDITAL: 200/2022 MODALIDADE: Pregão Eletrônico OBJETO: aquisição de notebooks e monitores ENCERRAMENTO: às 08:30h do dia 23/09/2022 ABERTURA: às 09:00h do dia 23/09/2022 INFORMAÇÕES: Prefeitura Municipal de Presidente Prudente, Av. Cel. José Soares Marcondes, 1200, centro TELEFONES: (18) 3902 4411, 3902 4444, 3902 4456, 3902 4452 SÍTIO ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO www.presidenteprudente.sp.gov.br

Presidente Prudente, Paço Municipal "Florivaldo Leal", 05 de setembro de 2022

Walner Silvestre – Licitador Depto. Compras

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE PRUDENTE

EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO 185/2022

ÓRGÃO: Prefeitura Municipal de Presidente Prudente EDITAL: 185/2022 MODALIDADE: Pregão Eletrônico OBJETO: serviços de confecção de impressos ENCERRAMENTO: às 13:00h do dia 23/09/2022 ABERTURA: às 13:30h do dia 23/09/2022 INFORMAÇÕES: Prefeitura Municipal de Presidente Prudente, Av. Cel. José Soares Marcondes, 1200, centro TELEFONES: (18) 3902 4411, 3902 4444, 3902 4456, 3902 4452 SÍTIO ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO www.presidenteprudente.sp.gov.br

Presidente Prudente, Paço Municipal "Florivaldo Leal", 05 de setembro de 2022

Walner Silvestre – Licitador Depto. Compras

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE PRUDENTE

EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO 197/2022

ÓRGÃO: Prefeitura Municipal de Presidente Prudente EDITAL: 197/2022 MODALIDADE: Pregão Eletrônico OBJETO: aquisição de tinta para demarcação de campo de futebol ENCERRAMENTO: às 08:30h do dia 26/09/2022 ABERTURA: às 09:00h do dia 26/09/2022 INFORMAÇÕES: Prefeitura Municipal de Presidente Prudente, Av. Cel. José Soares Marcondes, 1200, centro TELEFONES: (18) 3902 4411, 3902 4444, 3902 4456, 3902 4452 SÍTIO ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO www.presidenteprudente.sp.gov.br

Presidente Prudente, Paço Municipal "Florivaldo Leal", 05 de setembro de 2022

Walner Silvestre – Licitador Depto. Compras



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE PRUDENTE

HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO 139/2022

HOMOLOGO, para que produza os efeitos legais, a decisão proferida pela Prefeitura Municipal de Presidente Prudente, concernente ao certame licitatório, Pregão Eletrônico 139/2022 - aquisição de smart tv e equipamento de som, figurando como licitantes adjudicatárias: ELIANE RANGEL DA SILVA ELETRONICOS - ME (Rua Rui Barbosa nº 840, Centro, Presidente Prudente/SP). BETINA BERG OLIVEIRA (Rua Marechal Deodoro Da Fonseca nº 2560, Tapajós, Indaial/SC). IRMÃOS BOHRER ELETRO ELETRONICOS LTDA – ME (Rua 438, Morretes, Itapema/SC).

Presidente Prudente, Paço Municipal “Florivaldo Leal”, 17 de agosto de 2022

Sirlei Aparecida Gomes Santos Oliveira - Secretária Municipal de Educação

Márcia Cristina Silva de Lima Dantas – Secretária Municipal de Saúde

Clélia Regina Barbalho Tomazini – Secretária Municipal de Assistência Social



Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal

Outros atos

PREFEITURA MUNICIPAL PRES. PRUDENTE - SECRETARIA DE FINANÇAS NOTIFICAÇÃO

O Município de Presidente Prudente - SP NOTIFICA a todos os Partidos Políticos, Sindicatos de Trabalhadores e Entidades Empresariais, com sede neste Município, em cumprimento ao artigo 2º da Lei nº 9.452, de 20/03/97, a liberação de recursos Estaduais e Federais, conforme abaixo:

RECURSO:	DATA:	VALOR R\$:
FMS PRES. PRUDENTE CUSTEIO	05/09/2022	154.287,60
FMS PRES. PRUDENTE CUSTEIO	05/09/2022	36.283,43
FMS PRES. PRUDENTE CUSTEIO	05/09/2022	8.120,40
FMS PRES. PRUDENTE CUSTEIO	05/09/2022	29.317,68
FMS PRES. PRUDENTE CUSTEIO	05/09/2022	1.147.945,29
BL PSB FNAS	02/09/2022	7.437,76
BL IGD PAB	02/09/2022	24.870,04

Presidente Prudente, 05 de Setembro de 2022.

CÉLIA MARISA MOLINARI DE MATTOS
Secretária Municipal de Finanças